

Anexo 10 – Materiais institucionais comunicação social

BALANÇO SOCIAL 2022

PARANAGUÁ

Em 2022 retomamos nossas atividades presenciais após o período de Pandemia, ficando ainda **mais próximos de nossas comunidades**.

Conseguimos avançar em nossos atendimentos, com a implantação do **app COMMO** e a **gestão preventiva de temas**.

Os nossos vizinhos participaram dos **Grupos de Trabalho**, conhecendo mais sobre os processos e sugerindo melhorias.

E nos **programas de gestão e desenvolvimento social**, alcançamos resultados incríveis. Confira!

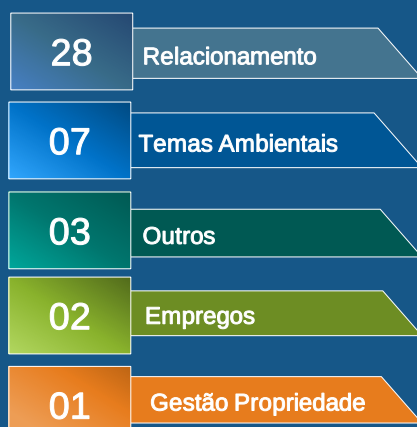


NOSSOS VIZINHOS

Em Paranaguá, são **10** comunidades atendidas.

No ano de 2022, foram registrados **41** atendimentos e **5** solicitações pelo aplicativo.

CLASSIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS



GESTÃO SOCIAL

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Em 2022, a Mosaic Fertilizantes e a Fospar promoveram a capacitação *Agentes Ambientais Mirins* para alunos do 4º e 5º ano da Escola Randolfo Arzua, na Vila Portuária. O curso busca orientar os pequenos sobre gestão de resíduos sólidos, de modo que eles possam atuar de forma responsável e sensibilizar os pais. A empresa também apoiou no processo de eleições para o Conselho Gestor do Centro Comunitário Maria Clara Mendes, que atende os bairros Vila Portuária, Vila Becker, Vila Guarani e Beira Rio.

PESCA SUSTENTÁVEL

Nos últimos anos, foram realizadas com a comunidade Beira Rio duas edições do *Diálogos da Pesca*. Trata-se de um curso de capacitação que mescla aulas virtuais com encontros presenciais, voltado a compartilhar informações sobre a fauna marinha e boas práticas para que atividade pesqueira seja realizada de forma sustentável no território, preservando dessa forma o meio ambiente para as gerações futuras. Os conteúdos foram desenvolvidos em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e o Centro de Estudos do Mar (CEM).



REAPROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL

A Mosaic Fertilizantes e a Fospar praticam a Destinação Socioeconômica de materiais e equipamentos em desuso. Tudo para contribuir com o trabalho de instituições das localidades onde atua ao mesmo tempo em que promove a prática sustentável. Em 2022, foram doados materiais como telhas, madeiras e pallets, além de mobília de escritório para associações comunitárias.

ADOTE UM AMIGO

O Programa Adote um Amigo foi implantado com o objetivo de controlar a população de animais domésticos nas unidades da empresa e garantir o bem estar animal. Desde o início do programa, **foram resgatados mais de 20 animais** nas unidades Fospar e Mosaic 2. Após serem castrados, vacinados e receberem cuidados médicos, foram encaminhados para adoção.



PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Como parte das ações voltadas a preservar o patrimônio cultural, estão as atividades desenvolvidas com a comunidade indígena Mbyá Guarani da Ilha da Cotinga desde 2019. No último ano, foram doados equipamentos de audiovisual para que a comunidade possa difundir suas práticas e produções artesanais em redes sociais.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

+R\$ 07 milhões

de investimento total
em 2022 no território
nacional

São 4 plataformas de desenvolvimento social distintas e complementares:



ALIMENTAÇÃO



ÁGUA



EDUCAÇÃO



DESENVOLVIMENTO
LOCAL

Com investimento social alinhado as necessidades locais e com as vocações dos nossos funcionários, executamos projetos e ações de alta importância nos locais em que a Mosaic está presente vinculadas a estas plataformas.

DESENVOLVIMENTO LOCAL

Essa plataforma apoia instituições ou comunidades com vocação para atividades geradoras de renda. O suporte vem na forma de um Programa de Empreendedorismo Social, que combina rodadas de capacitação técnica, aquisição de maquinário e implantação de indicadores de produção, meio ambiente e segurança. **Em Paranaguá, duas associações de reciclagem estão sendo contempladas: a Assepar, na Vila Santa Maria, e a Associação Nova Esperança, na Ilha dos Valadares.**



EDITAL DA ÁGUA

O Edital patrocina iniciativas que tenham foco na preservação e gestão sustentável dos recursos hídricos. No momento, está sendo desenvolvido em Paranaguá o projeto *Automação no sistema de água da Comunidade Maria Luiza*, cujo objetivo é construir uma casa de tratamento de água, com hidrômetro emissor de pulsos na rede de distribuição, permitindo o controle automatizado da emissão de cloro para tratamento. Ao todo, serão beneficiadas mais de **800 pessoas** por meio desse sistema.

VOLUNTÁRIOS

Ser voluntário é dedicar um tempo seu para fazer o bem ao próximo e a si mesmo. O Grupo de Voluntários de Paranaguá realizou no ano passado **26 ações**, como doações emergenciais de alimentos e apoio à campanha SOS Morretes. O destaque vai para o evento **Brincando de Reciclar**, que reuniu mais de 500 pessoas na Vila Santa Maria e na Ilha dos Valadares para aprender e exercitar a prática da reciclagem!



Conheça um pouco mais sobre as ações e cadastre-se para ser um voluntário na plataforma www.voluntariosmosaic.v2v.net/pt-br

CAMPANHA DE ALIMENTOS

É uma ação anual que acontece nos territórios onde a Mosaic Fertilizantes atua, no Brasil e no Paraguai.

Na última edição, foram **15,5 toneladas** de alimentos entregues para famílias em situação de vulnerabilidade em Paranaguá e região.



QUER SABER MAIS?



/mosaicbr



/mosaicfertilizantes



@mosaicfertilizantes

Acompanhe os canais de comunicação da Mosaic Fertilizantes ou entre em contato com o analista de Performance Social da localidade.

Diego Benine: (13) 99740-6976



Mosaic
Fertilizantes

FOSPAR



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

Instituto Mosaic



Instituto Mosaic

Se reinventar para evoluir

2022 pode ser definido como um ano de reconstrução.

O cenário brasileiro, marcado pela recuperação econômica e social pós-pandemia, apresentou intensos desafios. Foi necessário voltarmos a atenção para as raízes, fortalecendo-as de modo que pudéssemos ter uma boa colheita, reafirmando com segurança a solidez necessária na condução de ações que promovem transformação social.

Chegar ao final desse ano, ultrapassando todos os desafios, é constatar a força do trabalho coletivo e a capacidade de se reinventar. Conscientes do espaço que ocupamos e das necessidades emergentes, nos dedicamos a ampliar perspectivas, identificando oportunidades em campos nunca explorados, para enfim oferecer a sociedade frutos adequados que alterem positivamente a realidade.

Este relatório ilustra muito mais do que números, os dados ressaltam a evolução e o impacto de nossas ações sociais na vida de milhares de brasileiros. Nossa principal motivação é participar da transformação nos lugares que passamos, ajudando a construir um mundo melhor.



SUMÁRIO

01

APRESENTAÇÃO

Convite
ao leitor 4

O olhar
da nossa
liderança 5

02

COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

O Instituto
Mosaic 7

03

NORTEADORES ESTRATÉGICOS

Tecnologia
social 8

O futuro é
colaborativo 10

04

NOSSA ATUAÇÃO

Plataforma
Alimentação 13

Plataforma
Água 30

Plataforma
Educação 36

Plataforma
Desenvolvimento
Local 41

05

OLHANDO PARA O FUTURO

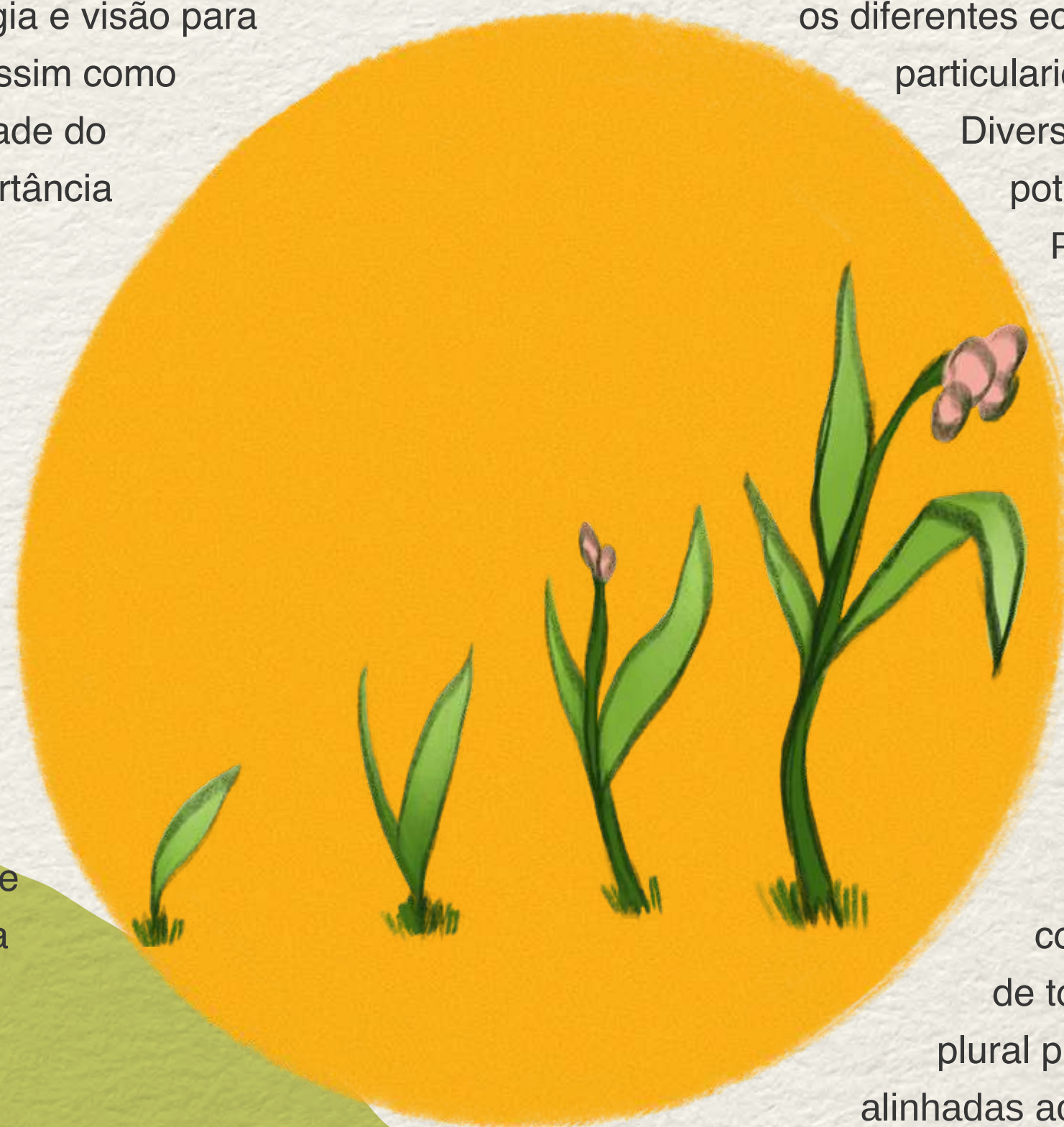
Agradecimentos 47

Ficha técnica 48

CONVITE AO LEITOR

O cultivo de uma boa semente e a intenção de um mundo melhor tem pontos em comum, ambos necessitam de estratégia e visão para consolidar seu amadurecimento saudável. Mas, assim como na natureza, onde cada planta compõe a diversidade do sistema, não devemos esquecer também da importância das particularidades no crescimento comunitário. É através desse reconhecimento e do incentivo ao trabalho social que continuamos obtendo resultados positivos, fazendo da colheita um momento de celebração.

Juntos consolidamos a atuação do Instituto Mosaic e projetamos nosso modelo de trabalho próximo e impactante. Nos dedicamos a missão de ajudar o mundo a produzir os alimentos que precisa, contribuindo através dos nossos projetos sociais com estratégias alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU).



Nos inserimos de modo ativo nas regiões em que atuamos, preservando os diferentes ecossistemas regionais e respeitando suas particularidades. Nossa agenda incorporou os pilares de Diversidade e Inclusão nas plataformas de atuação, potencializando a aprendizagem e respeito mútuo. Pudemos celebrar os resultados de superação alcançados, compartilhando os marcos dessa abundante colheita. O sorriso do público beneficiado em nossas ações são os frutos que colhemos ao longo do processo. Nossa preocupação não se reflete apenas na execução de ações pontuais, mas visam o crescimento da comunidade, pois sabemos que é necessário tempo e dedicação para germinar uma semente saudável.

O Instituto Mosaic se orgulha em poder ajudar a contar histórias mais dignas e alinhadas aos direitos de todos como cidadãos. Formamos uma instituição plural para o agro, para todos, pois é conduzida por pessoas alinhadas ao mesmo propósito: alimentar de esperança um mundo em desenvolvimento. É notório como nosso campo cresce e se fortalece a cada ano. Para 2023 buscaremos manter os esforços para a realização de mais uma abundante colheita!



O OLHAR DA NOSSA LIDERANÇA

A evolução do nosso trabalho está relacionada ao compromisso aplicado em todas as linhas de ação. Em 2022 encaramos o desafio de ampliar ainda mais esforços, fortalecendo nossa rede de cooperação em nossas áreas de atuação, garantindo o impacto positivo nas comunidades alcançadas.

Arthur Liacre - Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Mosaic

A vulnerabilidade social é um grande problema que enfrentamos. Acreditamos que nossa missão é compartilhar os frutos gerados em busca de reduzir tais desigualdades, colocando o Instituto como um ponto de luz nesse cenário. Nossa atuação mobiliza as comunidades em prol da melhoria de vida e transforma a realidade das famílias, com apoio aos produtores locais e incentivo ao empreendedorismo social.

Paulo Eduardo Batista - Diretor-executivo do Instituto Mosaic

Estamos orgulhosos do trabalho social que construímos, assim como das parcerias que firmamos ao longo do caminho. Nosso trabalho duro se reflete nos resultados positivos que cultivamos. E tudo isso só foi possível porque o Instituto Mosaic trabalha em rede, valorizando os parceiros técnicos, avaliando o perfil social e as necessidades de cada região, realizando ações de forma presente em cada comunidade.

Camila Bellenzani - Diretora do Instituto Mosaic

As ações sociais são necessárias para a construção não apenas da imagem positiva, mas como medida de transformação do mundo. Impactamos a sociedade através de uma conduta ética e alinhada às nossas causas.

Murici Martins - Diretor do Instituto Mosaic



COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

Da mina ao campo, ajudamos o mundo a produzir os alimentos de que precisa.



Sustentabilidade

Comprometidos com transparência, operando de forma responsável, cultivando relacionamentos de confiança com as comunidades, com os parceiros, com a mantenedora e com a sociedade como um todo, a Mosaic Fertilizantes preza por uma postura sustentável e responsável em todos os aspectos da atuação.



Com estratégias focadas na promoção do desenvolvimento de comunidades vulneráveis, a empresa consolida sua atuação social por meio do Instituto Mosaic, promovendo ações alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Uma constante busca pelo equilíbrio da prosperidade humana com a proteção do planeta. Soluções locais com olhar global.



A Mosaic Fertilizantes atua com a mineração, produção e comercialização de fertilizantes, e também com ingredientes para nutrição animal, oferecendo serviços e soluções para o desenvolvimento do agronegócio no Brasil e no mundo.



Crescimento e prosperidade se potencializam quando compartilhados com o coletivo.



INSTITUTO MOSAIC

Somos agentes transformadores do meio em que atuamos.

Neste ano o Instituto Mosaic consolidou seu modelo de atuação e, por meio do diálogo estreito com as comunidades e parceiros, fortaleceu ainda mais as relações de confiança, formato que potencializa soluções assertivas, pois amplia nosso olhar para necessidades de uma comunidade plural, respeitando diversidade, fomentando à inclusão e preservando à essência do que já vêm sendo construído naturalmente por atores sociais locais.

Tal evolução foi possível devido aos pilares construídos pelo Instituto Mosaic que proporcionam base forte para uma atuação consistente e perene: governança sólida, líderes envolvidos, programas consolidados, reconhecimento do setor e financiamento externo e interno.

**Evolução foi a
palavra-chave para
o ano de 2022**



Nossos macro números

289 mil
Beneficiados

**7,8
milhões**
Investidos

+23
Cidades

+300
Instituições na
rede social



NORTEADORES ESTRATÉGICOS

TECNOLOGIA SOCIAL

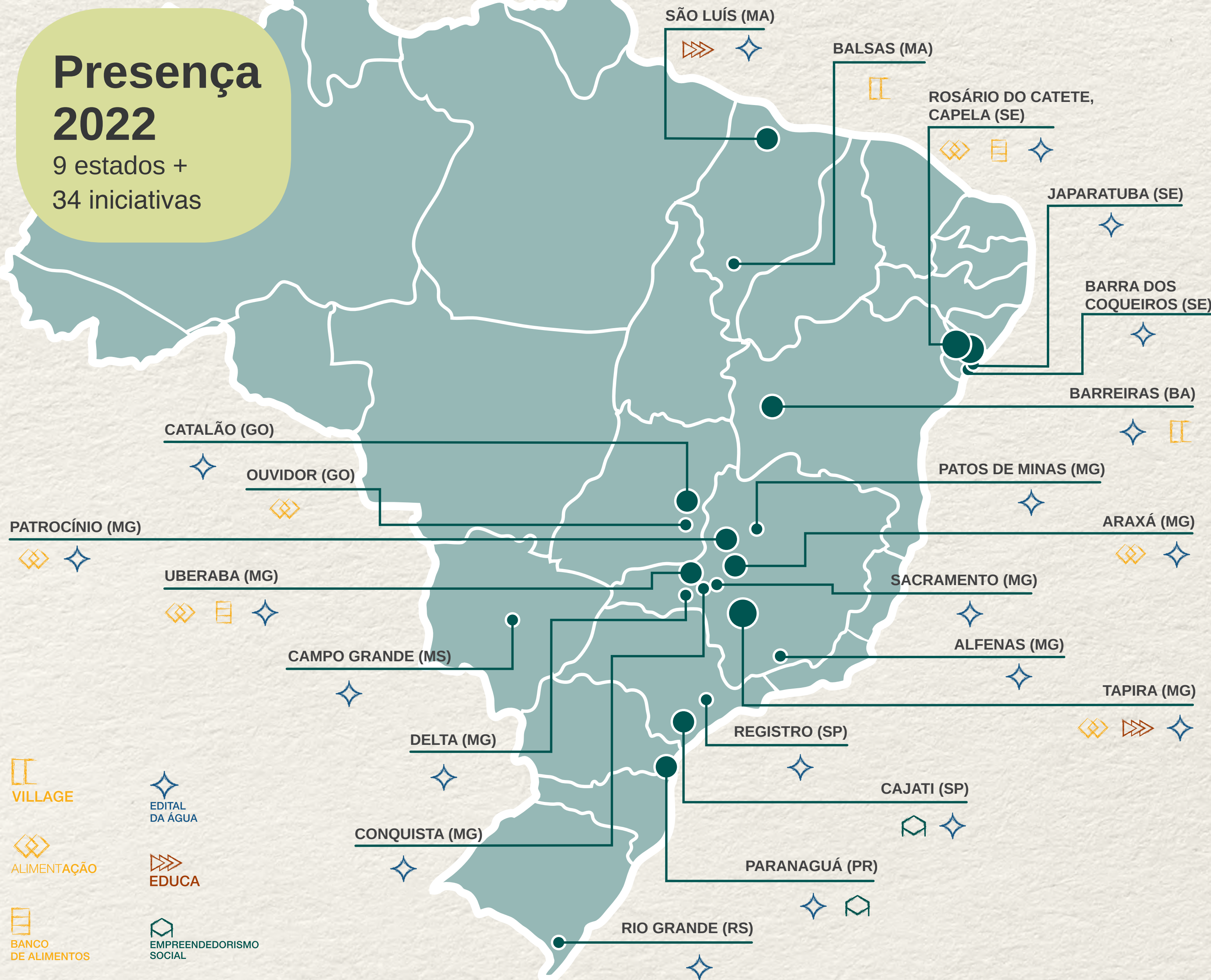
Com foco na transformação e desenvolvimento das comunidades onde nossas operações estão presentes, o Instituto é guiado por uma tecnologia social pautada em 4 pilares: Alimentação, Água, Educação e Desenvolvimento Local.

Estruturados em plataformas distintas e, ao mesmo tempo complementares com programas e ações alinhados aos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU, todos refletem a vida cotidiana das comunidades em que as demandas sociais, econômicas e ambientais estão inter-relacionadas.



Presença 2022

9 estados +
34 iniciativas



A implementa  o dos programas   norteada pelo olhar atento  s regi es de baixo  ndice de Desenvolvimento Humano (IDH),   incorpora  o dos pilares de Diversidade e Inclus o social e por estudos aprofundados dos impactos de nossas opera  es.

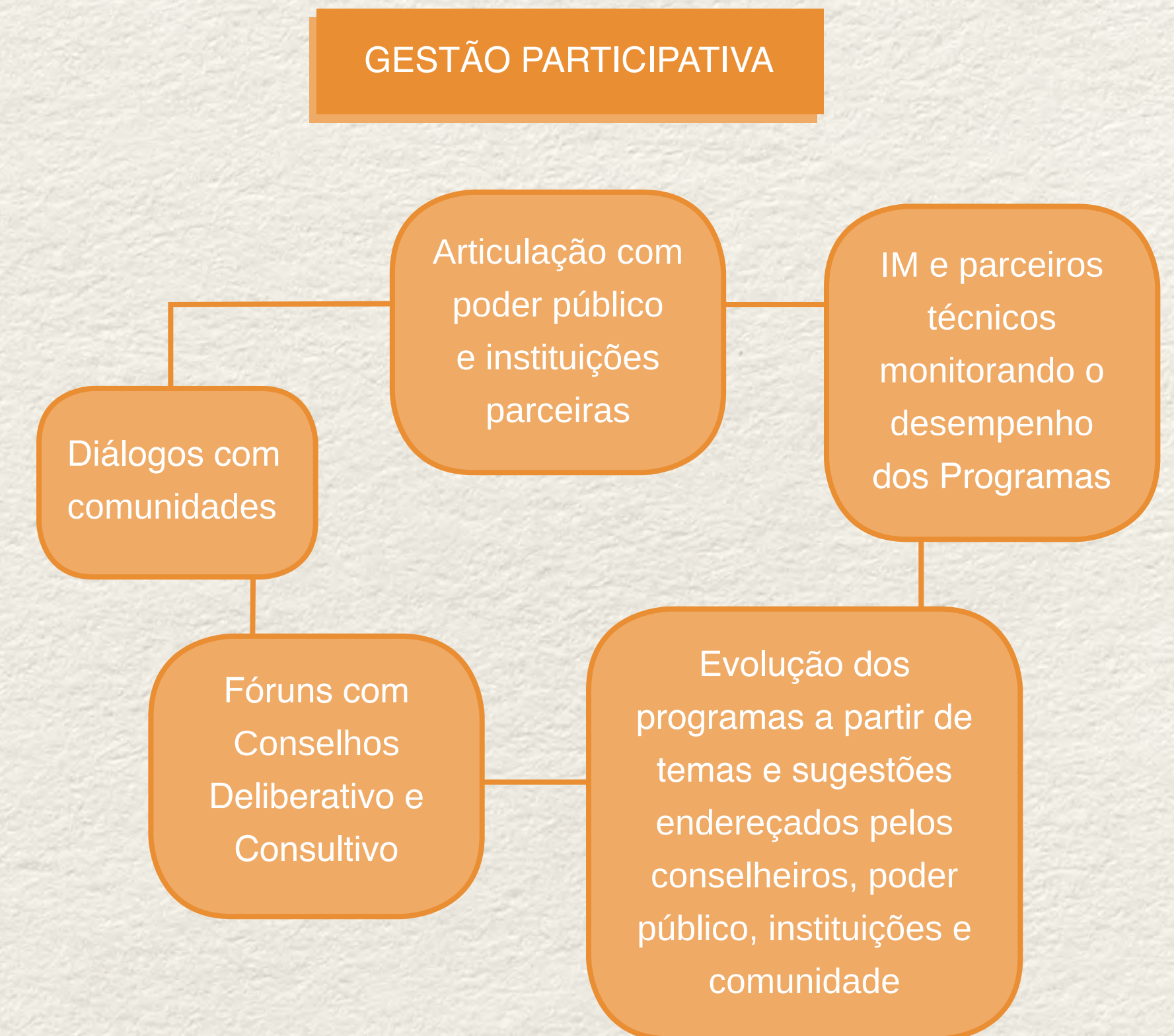


O FUTURO É COLABORATIVO

Andar de mãos dadas com a comunidade norteiam a estratégia do Instituto Mosaic. Acreditamos que o investimento social privado potencializa os resultados quando pensados numa gestão participativa e coletiva.

O canal de diálogo aberto com os públicos de relacionamento permite a construção de iniciativas estratégicas adequadas às necessidades locais e com capacidade de replicação que, quando incorporadas às plataformas, possibilitam maior alcance às comunidades que rodeiam as operações gerando resultados ainda mais potentes.

Afinal, acreditamos que o futuro é colaborativo.





Agenda social do Instituto Mosaic

Destaque na mídia



Clique nas
matérias
para ler na
íntegra

NOSSA ATUAÇÃO





PLATAFORMA ALIMENTAÇÃO

Em um cenário mundial de insegurança alimentar e aumento da fome, sem precedentes, agir em prol da transformação social é uma necessidade.

O Instituto Mosaic considera este tema como prioritário e, em alinhamento com os ODS, define o combate a fome como base estratégica do seu modelo de Investimento Social Privado.

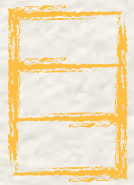
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Alinhamento com ODS prioritários			Alinhamento com os demais ODS		
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO			

A atuação é realizada por meio da Plataforma Alimentação que promove ações para o acesso de comunidades vulneráveis à alimentação saudável, com foco em nutrição e segurança alimentar, agindo através de 3 frentes de atuação complementares, que levam conhecimento, mudança de hábitos e oportunidades de crescimento e desenvolvimento humano, econômico e social para as famílias atendidas.



Inauguração horta na Escola Estadual Monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida - Capela (SE)



BANCO
DE ALIMENTOS



640

famílias atendidas
em 2 bancos de
alimentos



VILLAGE



230% 60

aumento na
renda de
agricultores

60
famílias
rurais
atendidas



ALIMENTAÇÃO



+23mil

alunos aprendendo
educação alimentar

61

escolas recebendo
orientação nutricional

Municípios de atuação:

9 Municípios
Balsas (MA),
Rosário do Catete,
Capela e Japaratuba (SE),
Ouvidor (GO),
Patrocínio,
Tapira e Araxá (MG),
Barreiras (BA).

PROGRAMA ALIMENTAÇÃO

A comunidade escolar composta por diversos atores, desde professores a pais de alunos, pode ser agente transformador de um cenário macro através da educação. Pautado nessa perspectiva o Programa Alimentação contribui para a formação do corpo pedagógico escolar e aprendizado dos alunos no que diz respeito à segurança alimentar, reaproveitamento de alimentos, saúde e ecossistema, por meio de eixo pedagógico na sala de aula interligado ao eixo prático nas hortas escolares.

Dessa forma, os integrantes da comunidade escolar se tornam multiplicadores de informações sobre a importância de uma alimentação equilibrada e saudável.

Saiba mais sobre
o Programa
Alimentação



7

MUNICÍPIOS

Uberaba (MG)
Araxá (MG)
Patrocínio (MG)
Ouidor (GO)
Rosário do Catete (SE)
Capela (SE)
Japaratuba (SE)



Plantio na
Horta Sensorial
Acessível de
Araxá (MG)

23.720

ALUNOS

1.686

PROFESSORES

30.214

BENEFICIADOS

HORTAS ESCOLARES

As hortas escolares são uma ferramenta didático-pedagógica, vista como um recurso facilitador do processo ensino-aprendizagem para os alunos e impulsionam a melhoria da qualidade de vida das famílias e das comunidades.

Os alimentos produzidos nas hortas são utilizados para complementar a merenda escolar e o excedente é doado para as famílias da comunidade escolar, o que contribuiu para a melhoria da nutrição, redução da fome e garante o acesso a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. Um processo apoiado pelas administrações municipais e estaduais, com total participação das Secretarias de Educação e Saúde.



21

HORTAS
CONVENCIONAIS
ESCOLARES



61

ESCOLAS
CONTEMPLADAS



15 MIL

MUDAS DOADAS



HORTAS SENSORIAIS ACESSÍVEIS

No exercício de se reinventar e ampliar olhares para necessidades emergentes, observamos uma nova oportunidade de potencialização, aprendizado e respeito mútuo: a criação das hortas sensoriais acessíveis. Fruto do alinhamento com a estratégia da Mosaic Fertilizantes em incorporar os pilares D&I nas plataformas de atuação, a iniciativa propõe acessibilidade para todos os tipos de deficiência, facilitando a integração e a inclusão, oportunizando atividades práticas de ensino e aprendizagem interdisciplinar.



PRIMEIRA HORTA SENSORIAL ACESSÍVEL DO BRASIL

UBERABA (MG)

Escola Municipal Arthur de Mello é selecionada para receber horta escolar D&I

700

alunos

31

alunos PCD

ATIVIDADE EM REDE

83

escolas serão atendidas na região

60

professores capacitados ao longo de 1 ano

D&I

Modelo inovador de **Horta Sensorial Acessível** com projeto nutricional



Um projeto que transforma vidas

04 hortas sensoriais
acessíveis D&I em
MG e GO



Veja a inauguração
da primeira horta
sensorial acessível
do Brasil



“

Quando falamos dos nossos alunos da inclusão, vemos que a horta é completa. Podemos trabalhar todos os sentidos. Culturas de diversas texturas, cheiros e sabores. Para nossos alunos, este ambiente pode deixá-los mais calmos, concentrados, favorecendo o aprendizado de forma diferente.

Najara de Oliveira - Diretora da Escola

Cheguei e fiquei surpresa. Olhei as plantas e estava lindo! Fiquei muito feliz por nossa escola ter sido escolhida.

Juliane Nascimento - Aluna

EVOLUÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO

Tendo como premissa promover a transformação social nas regiões de atuação da Mosaic Fertilizantes, em 2022 houve expansão do programa contemplando 3 municípios de Minas Gerais: Uberaba, Araxá e Patrocínio, gerando resultados significativos.

2019

SERGIPE

2 Municípios

15 escolas

municipais

Total beneficiados

4.437

3.760 alunos

319 professores

25 merendeiras

251 famílias

82 agentes de saúde e

agentes comunitários

2020

SERGIPE E GOIÁS

5 Municípios

28 escolas municipais

e estaduais

Total beneficiados

8.652

7.769 alunos

435 professores

31 merendeiras

417 famílias

2021

SERGIPE E GOIÁS

4 Municípios

23 escolas municipais

e estaduais

Total beneficiados

8.660

8.015 alunos

411 professores

28 merendeiras

206 famílias

2022

**SERGIPE, GOIÁS
E MINAS GERAIS**

7 Municípios

61 escolas municipais

e estaduais

Total beneficiados

30.214

23.720
alunos

1.686
professores

4.808
integrantes
familiares



PROGRAMA VILLAGE

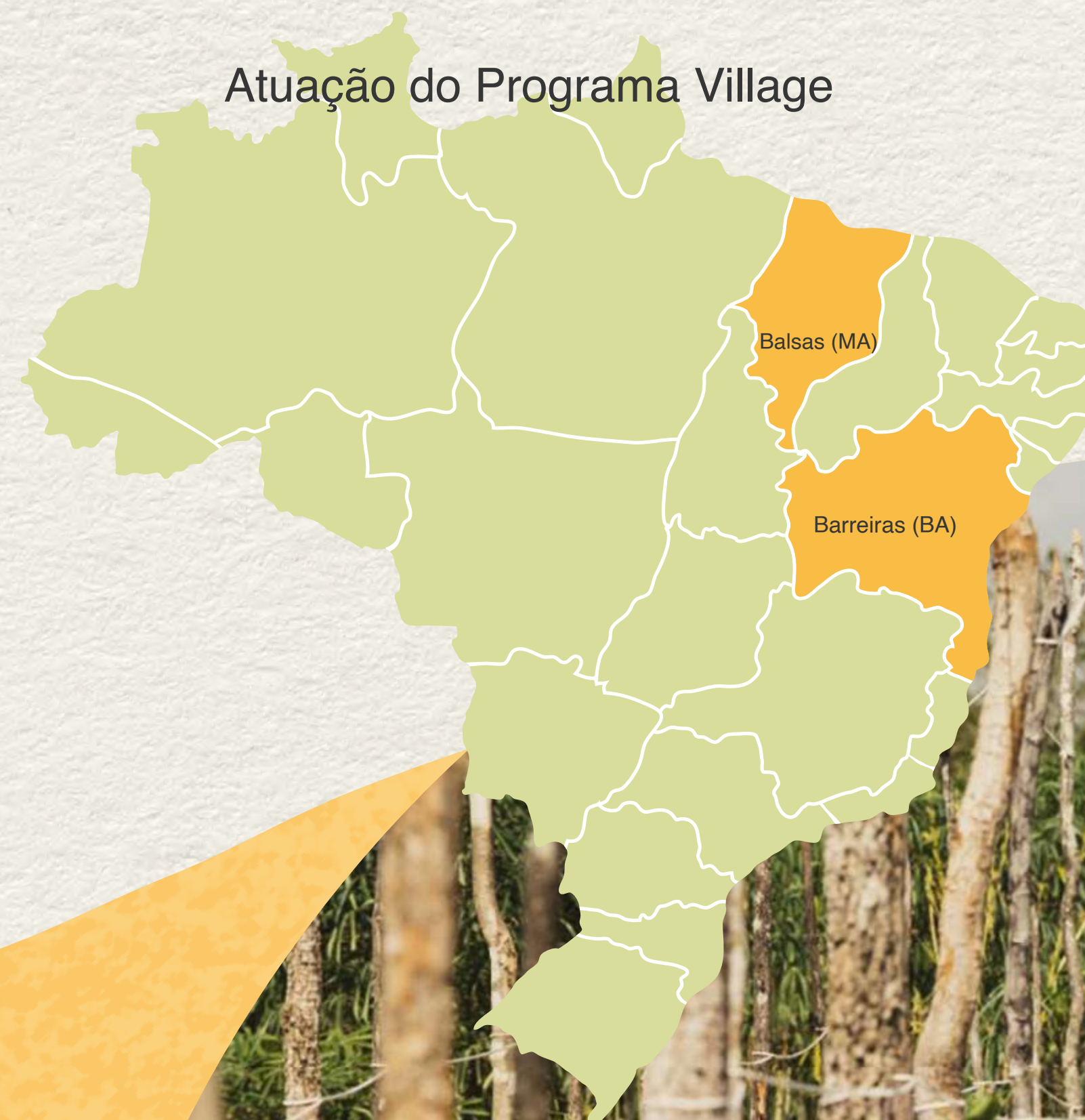
Com o propósito de aumentar a produtividade da agricultura familiar, em 2022, o Village consolida sua atuação em Barreiras (BA), e amadurece as atividades em Balsas (MA). Ambas regiões fazem parte da expansão da fronteira agrícola MATOPIBA, com PIB elevados, porém com Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) que não acompanham o crescimento econômico, tendo como principais impactados os pequenos produtores rurais, devido a alta incidência de insegurança alimentar e vulnerabilidade social.

2 MUNICÍPIOS
BARREIRAS E BALSAS

240
PESSOAS
BENEFICIADAS

60
FAMÍLIAS
ATENDIDAS
40 em Barreiras (BA)
20 em Balsas (MA)

Atuação do Programa Village





FOCO D&I

Alinhado a premissa de Diversidade e Inclusão da Mosaic o programa incorpora os pilares em sua metodologia, selecionando e atendendo, prioritariamente, famílias em situação de vulnerabilidade e desigualdade social:

É POSSÍVEL TRANSFORMAR A REALIDADE DESSAS FAMÍLIAS RURAIS

O Instituto Mosaic direciona esforços visando contribuir para a prosperidade da agricultura familiar, transformando a realidade de produtores rurais que exercem atividade agrícola manual, sem apoio de funcionários e sem recursos naturais e financeiros, e favorecendo as oportunidades, levando em conta a atuação familiar com vocação e interesse em permanecer na terra.

Vulnerabilidade

50% beneficiários de programa governamental destinado a população vulnerável

Gênero

39% mulheres beneficiadas

Raças

50% são negros

Gerações

19% > 60 anos



Protagonistas da nossa história de transformação da agricultura familiar no nordeste

Cipriano
Teixeira –
agricultor rural
participante
do programa
Village em
Barreiras (BA)

NOSSO PÚBLICO

Sr. Cipriano, idoso, dono de uma pequena propriedade rural com produção de milho, feijão e mandioca. Trabalhava duro, manual, sem acesso à água e saneamento básico. Uma luta constante contra a seca, que rende 2mil reais por mês pra família, pois é movido pela paixão a agricultura e vontade de permanecer na terra em que nasceu. Assim como ele, existem milhares de famílias no Brasil, dependentes da agricultura familiar, e outras milhares sobrevivendo com a insegurança alimentar.

Com foco no desenvolvimento destas comunidades vulneráveis, a tecnologia social do Programa Village prevê um ciclo de três anos em que o público participante é atendido, de forma personalizada, e acompanhado por uma equipe multidisciplinar que transmite conhecimento e implementa ações vinculadas aos eixos de **agricultura, água e educação**, visando o empoderamento de pequenos agricultores em curto prazo e o legado de uma rede de agricultores consolidada.

Conheça a
atuação e os
protagonistas
do Village





AGRICULTURA

O QUE?

Ampliar a produtividade da agricultura familiar e melhorar seu acesso ao mercado.

COMO?

Assistência técnica:
Orientação agronômica,
diversificação de cultivos e
técnicas de comercialização.

138

Ações de assistência técnica e extensão rural

40

Painéis para aprimoramento de gestão

410%

Aumento na produção Grupo 1-Barreiras (BA)

ÁGUA

O QUE?

Melhorar o acesso e utilização da água para cultivo de alimentos.

COMO?

Recursos e insumos:
Construção de cisternas,
adequação de sistemas de irrigação e gestão recursos hídricos.

41

Cisternas construídas

60

Sistemas de irrigação instalados

840

Mil litros de água poupados

EDUCAÇÃO

O QUE?

Implantar hortas em escolas rurais, apoiar a nutrição infantil, valorizar agricultura familiar e fortalecer atividades curriculares.

COMO?

Acesso ao conhecimento:
Fomento a cultura da atividade tradicional e legado para próximas gerações.

3

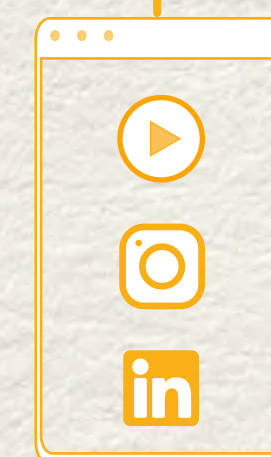
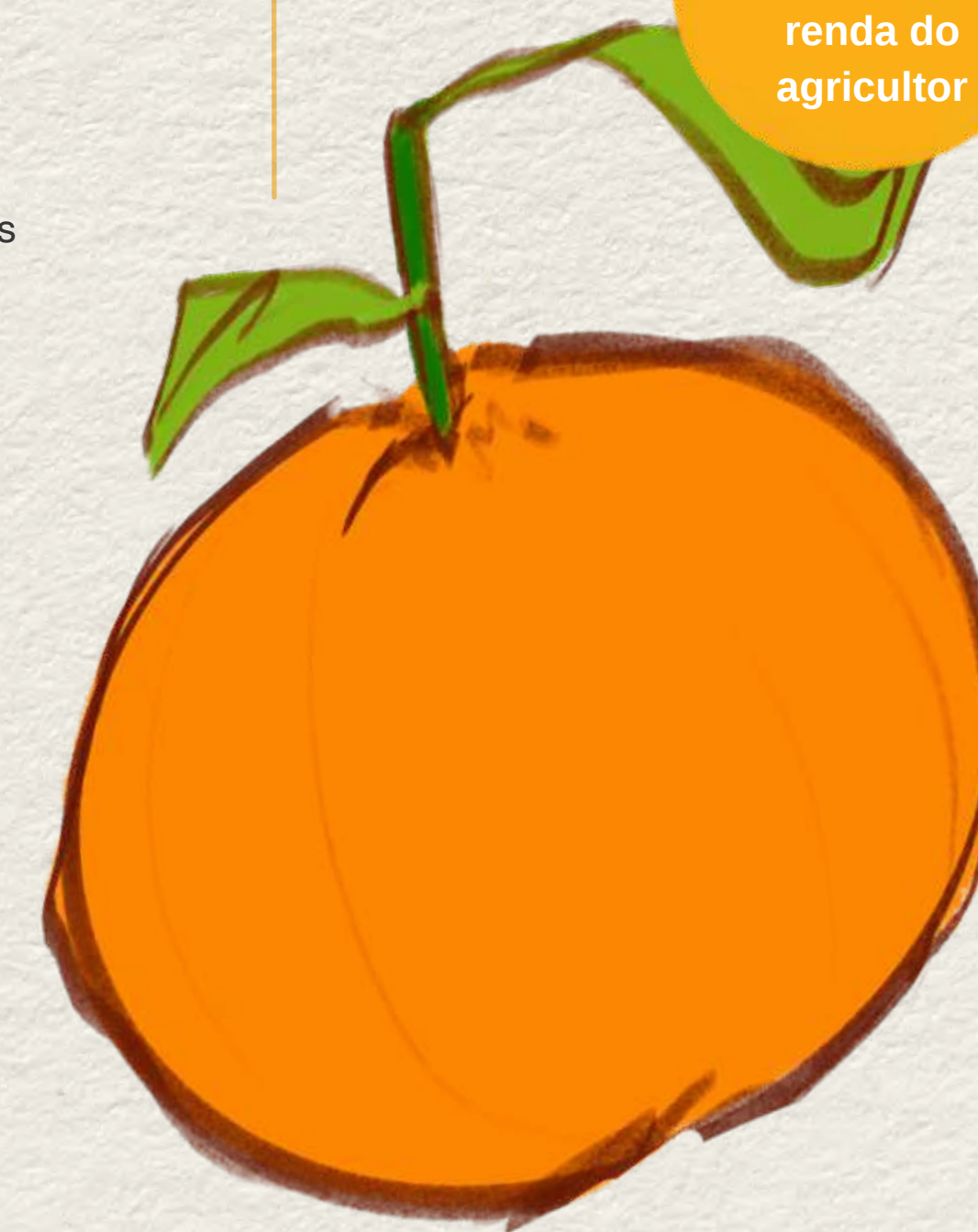
Escolas beneficiadas

2

Hortas implantadas

Uma paisagem mais bonita

230%
aumento na
renda do
agricultor



UM NOVO MUNDO DE POSSIBILIDADES PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

EVENTO DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS
EM BARREIRAS (BA)



Paixão pela agricultura e vontade de permanecer na terra

Nossa vida mudou 100%, nós não tínhamos nada. A diferença de retirar numa semana R\$ 150,00 para R\$ 600,00 é grande. Mudou muito!

Itamar - Produtor Rural

Sua produção foi totalmente perdida após uma grande chuva. Com as ações do Programa Village, ele conseguiu se reerguer e uso o lucro da sua primeira produção para investir em carrinho para transporte do excedente que será comercializado.

Não é fácil lidar com a vida no campo e sem conhecimento a gente não tem como crescer. Hoje, aprendemos como trabalhar, por exemplo, na parte da irrigação. Acho que a colheita esse ano vai ser boa!

O que eu estou aprendendo eu quero passar para nova geração, para não desistir do campo. Por que é aqui que é o lugar da gente morar.

Ivanilse Rosa da Silva - Produtora Rural

A gente não tinha as técnicas que ele tão dando pra gente hoje.

Nelcino Neres - Produtor Rural

PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS

Em um cenário de agravamento da fome no mundo, acelerado pela pandemia, a insegurança alimentar atinge 29,3% da população mundial, segundo a ONU. Com o olhar voltado para famílias em vulnerabilidade social, o programa Banco de Alimentos contribui para a efetividade de políticas públicas, apoiando a estruturação, operacionalização e ampliação de iniciativas de abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com a arrecadação de doações de gêneros alimentícios e disponibilização para as famílias atendidas.

Esta iniciativa promove a atuação colaborativa, com o envolvimento e valorização dos parceiros técnicos e produtores rurais, articulando com instituições doadoras atuantes e poder público, sempre respeitando o perfil social e as particularidades de cada região.



Parceiros da cadeia de
distribuição de alimentos
(agricultores, atacado e varejo)

BANCO DE
ALIMENTOS

Famílias contempladas com
alimentos em condição de
consumo através de uma
abordagem inovadora que
contribui diretamente para a
saúde e segurança alimentar
das pessoas atendidas.

2

MUNICÍPIOS

Rosário do Catete (SE)
Uberaba(MG)

640

Famílias
beneficiadas
com alimentos
regularmente

5.681

kits de alimentos
doados por mês



Como uma grande rede, construímos relações de confiança e realizamos o papel de tecer as partes necessárias para chegar aos resultados macro. Contribuir para a melhor estruturação do ecossistema está entre as premissas e é através das mentorias, apoio logístico e aquisição de infraestrutura física dos bancos de alimentos que o Instituto entra em ação para o aperfeiçoamento e manutenção desses equipamentos públicos, assim como para o fortalecimento de políticas públicas da região.

Nosso papel contempla ações como:



Planejamento estratégico (elaboração e execução)

Aprimoramento das ferramentas de controle administrativo e operacional

Treinamento para prospecção de parceiros doadores

Articulação e orientação técnica para viabilizar espaço físico e organização das doações

Apoio na participação do Edital SEDESE nº06/2022 - Seleção pública de propostas para apoio à modernização de bancos de alimentos

Fomento da Agricultura Familiar

Parcerias técnicas para o cadastramento de agricultores no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), por meio da ativação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

13 agricultores fornecem para o PNAE com o apoio do banco de alimentos

45% dos alimentos produzidos pelos agricultores deixaram de ser desperdiçados e foram doados ao banco de alimentos

40 agricultores beneficiados com o evento de troca de mudas para diversificar a produção

RETRATO DA SUSTENTABILIDADE

ARRECADAÇÃO

18

parceiros
doadores

16.108kg

de alimentos
recebidos

285kg

de alimentos
produzidos na horta do
banco de alimentos

BANCO DE ALIMENTOS

ROSÁRIO DO
CATETE (SE)
ANO 4

DOAÇÃO

4.325

kits de alimentos
doados por mês

300 famílias
beneficiadas
regularmente

3 instituições
beneficiárias
cadastradas

372kg

de sobras de alimentos
redirecionados para
compostagem e
pecuária

BANCO DE ALIMENTOS

UBERABA (MG)
ANO 1

63

parceiros
doadores

74.326Kg

de alimentos
recebidos

COLHEITA URBANA E RURAL

15.398,8615Kg

Dezembro/22

6.356,5Kg

Outubro/22

Aumento recorde da produção após
implementação de orientações técnicas e
novas parcerias firmadas com empresas e
agricultores locais.

4.420

cestas básicas

1.356

kits de alimentos
doados por mês

9 instituições apoiando
na logística de
distribuição

340 famílias
beneficiadas
regularmente

63 instituições
beneficiárias
cadastradas





PLATAFORMA ÁGUA

Sob a ótica do crescimento populacional, desenvolvimento econômico e alterações dos padrões de consumo, o cenário da escassez de recursos hídricos e falta de acesso à água de qualidade, por parte da população no Brasil, alertam sobre a importância de voltar o olhar para o nosso valioso bem, que diminui exponencialmente e já afeta mais de 2 bilhões de pessoas.

Chegamos em um estágio onde fala-se sobre escassez econômica da água: ela está disponível fisicamente, mas não se tem infraestrutura necessária para o acesso. Para tal, aderir ao Pacto Global das Nações Unidas (ONU) é urgente e o Instituto Mosaic age através da Plataforma Água, contribuindo diretamente para as metas do ODS 6 - Água e Saneamento.

Alinhamento com ODS prioritários				Alinhamento com os demais ODS			
							
							

Acreditamos que preservar e educar sobre o uso consciente é um papel que deve ser assumido por todos e contribuímos ao apoiar a gestão de recursos hídricos, incentivando e valorizando projetos de organizações sociais e instituições de ensino e pesquisa no país, que viabilizem acesso a este recurso natural.



EDITAL DA ÁGUA

Um ecossistema de impacto que busca a transformação da realidade de municípios brasileiros, ao fomentar iniciativas que asseguram disponibilidade de água potável para todos, através de uma concorrência social, selecionando e financiando instituições e organizações da sociedade civil que promovem ações com potencial de inovação e escalabilidade.

Com foco no fortalecimento da gestão de recursos hídricos nas comunidades, por meio de projetos que contemplem o tema água, seja no âmbito da educação ambiental, pesquisa ou capacitação, o Instituto Mosaic visa contribuir para a melhoria de um cenário futuro com água de qualidade para o maior número de pessoas.

Iniciativas em 7 áreas de atuação

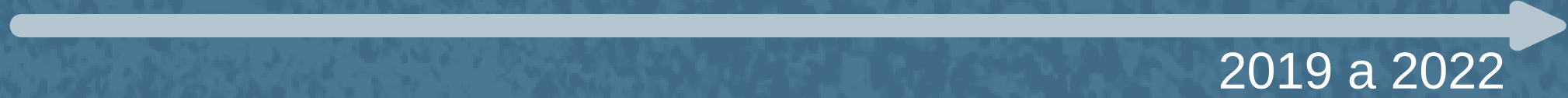
- Preservação de nascentes
- Limpeza de áreas de preservação permanentes
- Aumento da quantidade de vazão de água
- Pesquisas e novas tecnologias de conservação
- Implantação de sistema de tratamento de água e esgoto
- Capacitação e educação ambiental
- Reutilização da água



Projetos na mídia

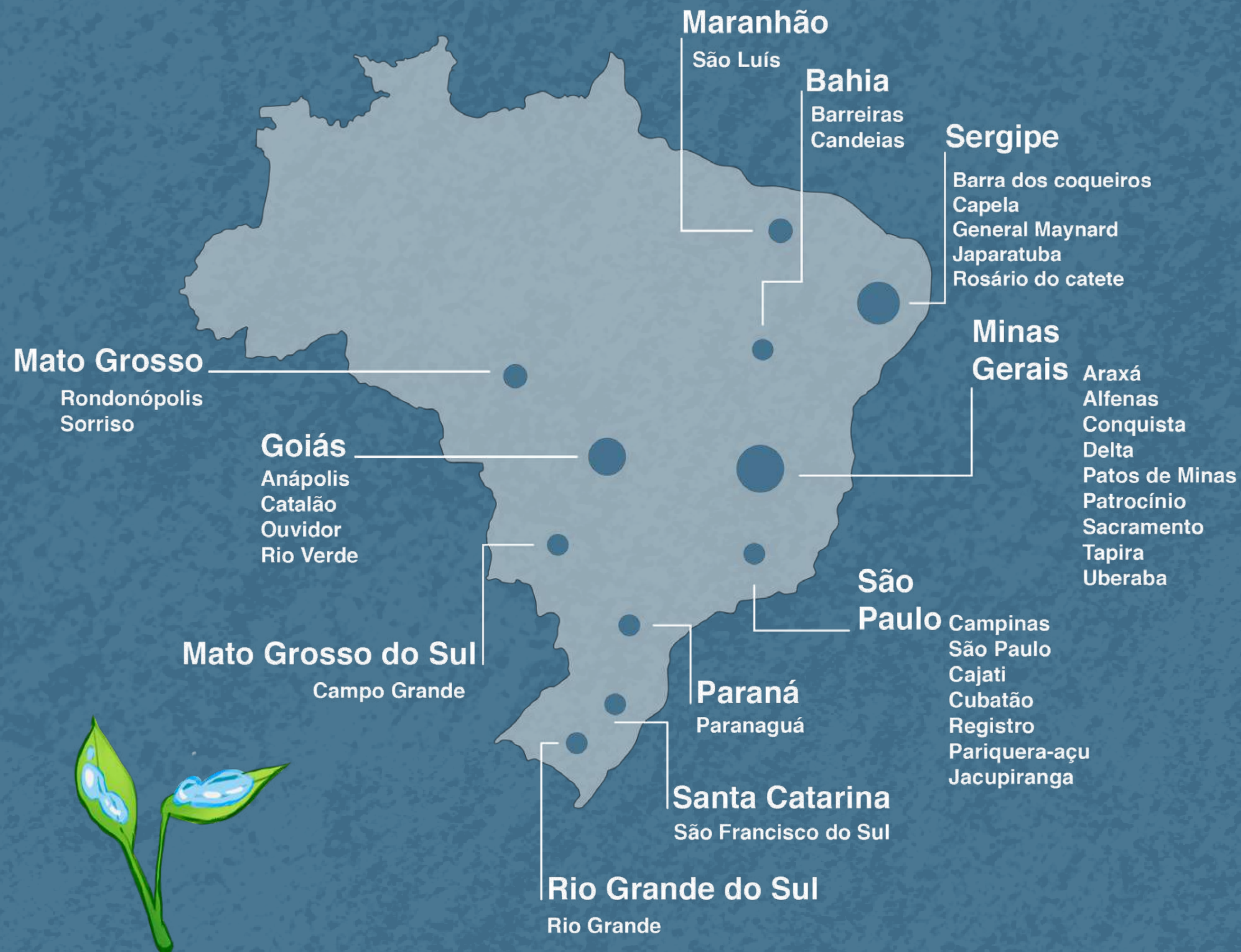


Edital da água			
Edições anuais			
19 - 20 Edição	20 - 21 Edição	21 - 22 Edição	22 - 23 Edição



09 projetos concluídos 8 municípios	12 projetos concluídos 21 municípios	15 projetos concluídos 12 municípios	15 projetos selecionados 23 municípios
---	--	--	--

IMPACTO DAS EDIÇÕES DO EDITAL DA ÁGUA



19.810

árvores
plantadas

223

sistemas de
captação de água
e/ou tratamento
de água e esgoto
instalados

51

projetos

34

municípios

10.299.645m²

área de solo
conservado

80

nascentes
recuperadas

578

pessoas
capacitadas para
instalação de
tecnologias sociais

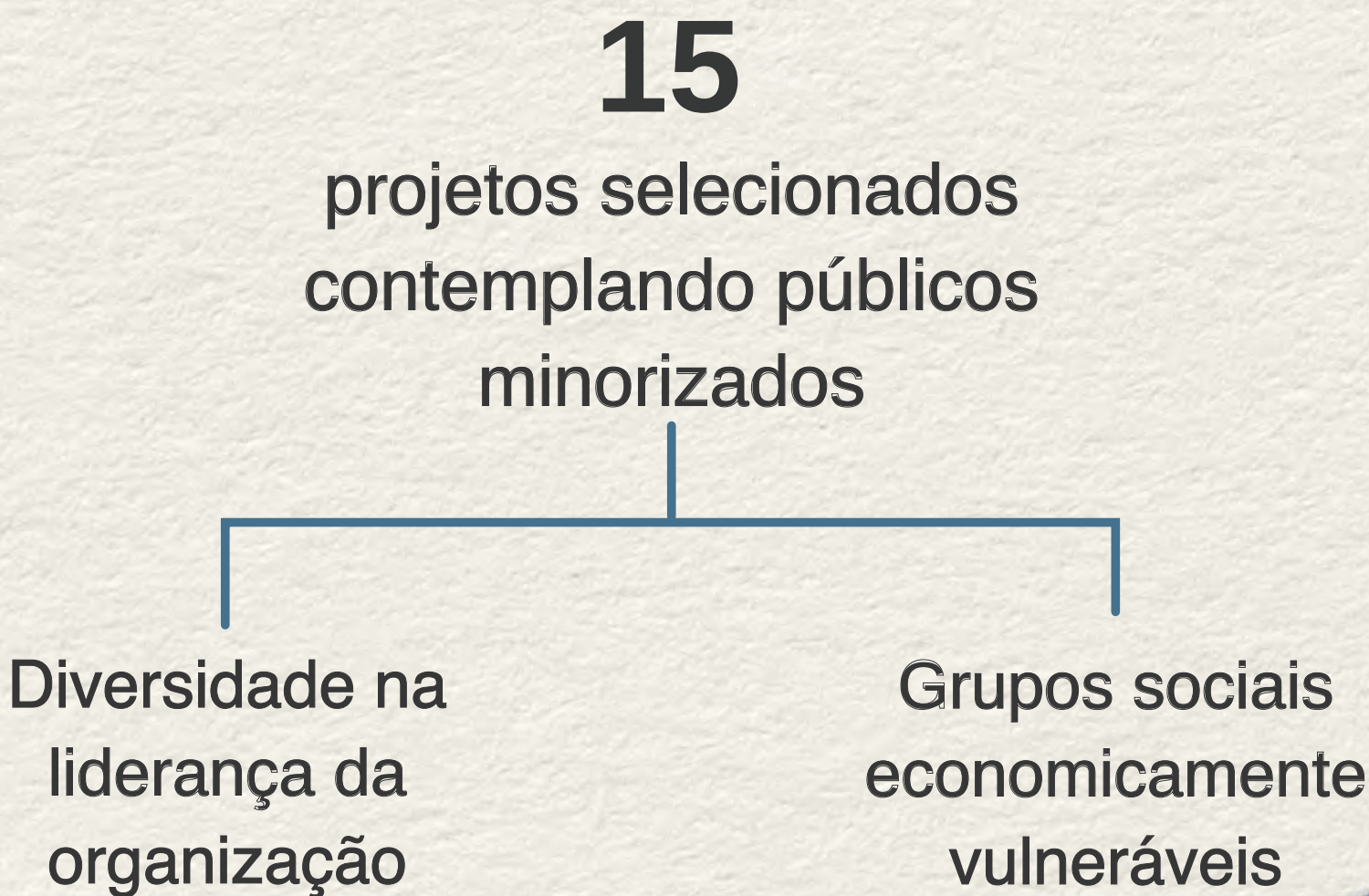
5.836

capacitações em
práticas ambientais

4ª EDIÇÃO - 2022-2023

Em sua 4ª edição, o Edital da Água priorizou a seleção de projetos que, além de promover a gestão sustentável das águas, favorecessem grupos minorizados como mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, indígenas ou não brancas e comunidades tradicionais, contribuindo também para o ODS 5 da ONU, que aborda a igualdade de gênero.

Os projetos tiveram início no segundo semestre de 2022 e serão monitorados ao longo das atividades.



D&I

Inclusão de Critérios D&I para seleção dos projetos



Associação Quilombola de Patioba (SE) foi contemplada nesta edição.

FORTALECIMENTO DO EDITAL

A dimensão da presença e impacto das edições do Edital da Água nas regiões contempladas são perceptíveis nos estudos e materiais, que divulgam os resultados positivos gerados pelos projetos participantes.

Estudo do impacto nas bacias hidrográficas

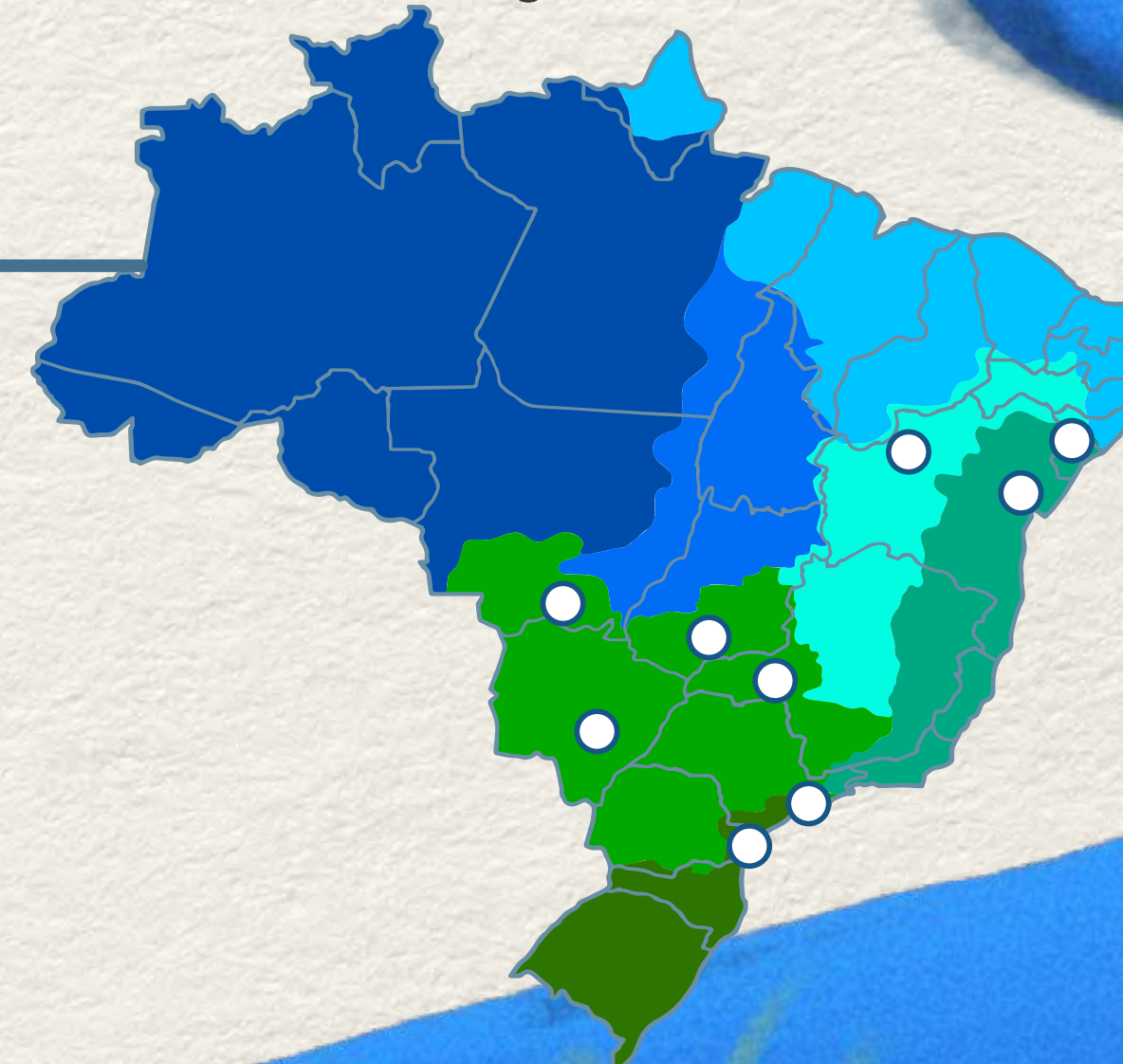
Com o objetivo de visualizar os resultados integrados e conhecer os macro impactos, além território de atuação, realizamos uma pesquisa com instituições participantes do edital e os dados obtido foram inseridos na ferramenta Google Earth Pro, cadastrando cada projeto nas Bacias Hidrográficas Brasileiras.

Cruzamento de dados dos projetos vencedores do Edital da Água



As Bacias Hidrográficas brasileiras divididas por região

Atuação dos 35 projetos nas bacias hidrográficas



55,2%

Dos projetos atuam em regiões com presença de degradação e poluição.

IMPACTO POSITIVO

Comunidades com melhora na qualidade de vida e organizações engajadas.

POTENCIAL REPLICÁVEL

Iniciativas com potencial de escalabilidade para outras regiões.

24
municípios

04
bacias hidrográficas

09
estados

35
projetos

29
organizações

95%
de todos os projetos apoiados responderam

E-book consolidado

Publicação que reúne resultados dos projetos das últimas edições com pré-lançamento para organizações e conselhos para divulgação de conteúdo estratégico interna e externamente.

Conheça mais sobre o Edital da Água



“O Edital da Água pode ser usado como uma forma de atrair outros recursos, afinal é uma empresa financiando o desenvolvimento social e ambiental, e essa iniciativa pode ser utilizada como forma de angariar ainda mais recursos e aumentar os impactos das iniciativas!”

- Professor Levi Pompermayer, da UNESP





PLATAFORMA EDUCAÇÃO

Entender a escolaridade como principal indutor da elevação do nível de alfabetismo e, num cenário mais amplo, a educação enquanto catalisadora de transformação social é o primeiro passo para mudanças significativas num país que, apesar de demonstrar queda na taxa de analfabetismo, ainda apresenta 11 milhões de analfabetos. Tais fatores dão o gás necessário ao Instituto Mosaic para a construção e implementação de iniciativas como a Plataforma Educação.

Alinhamento com ODS prioritários



420

Alunos
beneficiados

41

Educadores
capacitados

01

escola
construída

02

Salas do
conhecimento
inauguradas



PROGRAMA EDUCA

Dentro da Plataforma Educação, o programa Educa atua diretamente na promoção da educação infantil por meio de dois eixos correlacionados: eixo pedagógico, que atua no incentivo à leitura e alfabetização, e na qualificação de educadores, e do eixo infraestrutura que viabiliza construção de Salas do Conhecimento, acesso ao ambiente digital e reorganização dos espaços escolares, mediante reformas e construções junto a parceiros do poder público.

A metodologia do projeto já foi aplicada nos municípios de Candeias (BA), São Luís (MA), Rondonópolis (MT), Uberaba e Tapira (MG).

Eixo Pedagógico

Eixo Infraestrutura

Incentivo a
alfabetização
infantil e
qualificação de
educadores

Educadores
e alunos
protagonistas
e agentes
replicadores de
educação

Salas do
Conhecimento
e Reorganização
de espaços
escolares

Saiba mais
sobre o
Programa
Educa



AÇÃO LOCAL COM OLHAR GLOBAL

Sala do Conhecimento

Incentivo a leitura
como motivador para
alfabetização.



EIXO PEDAGÓGICO

A formação pedagógica propõe atualização aos educadores e abordagens novas para as práticas cotidianas de ensino, como adequação do programa curricular para o fundamental 2, e para exercício do olhar inclusivo com orientadores de Diversidade e Inclusão.

Escola Paolla Carolina Melo - TAPIRA (MG)



26
Educadores

117
Horas de
capacitação

Módulos D&I

“

O curso foi muito bom, com coisas novas. Gostei muito dos encaminhamentos presenciais, achei fantástica a ideia do folder, não pensei que os alunos pudessem fazê-lo.
Arlene Maria Fernandes – Professora de História

Mudanças expressivas são observadas no projeto “Mediação de Leitura”: 71% dos participantes tiveram seus conhecimentos ampliados. São alunos do 6º ao 9º que passaram por formação como mediadores de textos literários e visitaram creche escolar para compartilhar aprendizado com crianças menores.

A iniciativa promoveu uma ampliação das ações de leitura realizadas na escola como um todo, aumentando em 20% a quantidade de alunos que leem com frequência.

“

Vocês trouxeram algo novo, vocês envolveram os alunos difíceis na mediação. Eles mudaram, é visível o interesse deles pela leitura, coisa que a gente nunca conseguiu com várias atividades: criar leitores.
Carmem Lucia B. e Souza – Orientadora educacional

49
Alunos
mediadores
de leitura



EIXO INFRAESTRUTURA

Sala do Conhecimento digital, inaugurada em Tapira (MG), promove o protagonismo dos estudantes. Um projeto adequado aos alunos do fundamental 2, com disponibilidade de tablets para contribuir com o acesso digital na comunidade escolar.

Tapira (MG)



260

Alunos
beneficiados

26

Educadores
preparados

“

Para mim, a sala do conhecimento é um lugar interativo, que ficou muito aconchegante e que vai nos ajudar muito durante o tempo que estivermos nessa escola. Além dos livros, que são um lazer e de grande ajuda para a gente, temos também os computadores e tablets, que nos auxiliam muito durante as aulas. É um espaço em que a gente também pode se apresentar, ver filmes, apresentar trabalhos.

Maria Cecília - Aluna do 8º ano

Inaugurada em São Luiz (MA), a Sala do Conhecimento reforça os benefícios da leitura como principal incentivador, para que o estudante seja agente do seu próprio desenvolvimento.

São Luís (MA)



160

Alunos
beneficiados



15

Educadores
preparados

“

Quando a gente começou a fazer a leitura para os alunos, eles ficavam inquietos, hoje eles ficam curiosos, acham muito legal quando vai alguém da cantina, da limpeza.

Laura Graciela da Silva – Professora de Matemática

“O projeto estimula o protagonismo dos estudantes a partir de novas habilidades adquiridas pela leitura como senso crítico, criatividade, memória e atenção.”

- Josenice de Paiva - Secretária de Educação e Cultura de Tapira (MG) durante a inauguração de Sala do Conhecimento.





PLATAFORMA DESENVOLVIMENTO LOCAL

Chamados de Década da Ação, os 10 anos que virão pela frente serão essenciais para acelerar os processos rumo ao alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos na Agenda 2030 da ONU. Dentre eles, o ODS 10 fala sobre a redução da desigualdade dentro dos países e entre eles. Os desafios, intensificados pela pandemia da Covid-19, são grandes, mas a vontade de agir para mudá-los também.



PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL

A plataforma Desenvolvimento Local através do Programa Empreendedorismo Social atua no empoderamento de grupos em vulnerabilidade social através de ferramentas como a tecnologia social no viés do empreendedorismo respeitando e andando de mãos dadas com as iniciativas e realidades locais.

Nos municípios de Cajatí (SP) e Paranaguá (PR), o Instituto Mosaic exerce o papel de agente transformador junto aos atores principais. Neste ato, sobem ao palco as cooperativas que movimentam o ecossistema que, através da coleta e triagem de resíduos dos municípios de forma estratégica e com gestão organizada, tornam as toneladas de materiais recicláveis em potenciais geradores de renda para a comunidade, assim como mudança do cenário ambiental.

62

Cooperados
ativos

2

Municípios
atendidos

3

Cooperativas

PROTAGONISTAS DA RECICLAGEM EMPREENDEDORA

De mãos dadas com os grupos de catadores de recicláveis pela transformação de sua realidade, propomos a ampliação das perspectivas e o despertar destes grupos para valorização de habilidades e saberes voltados para o empreendedorismo enquanto ferramenta de reinvenção, transformando-os em protagonistas conscientes do espaço que ocupam, preparados para identificar oportunidades no trabalho que já executam.

É o caso da Assepar e Nova Esperança, duas organizações de catadores do município de Paranaguá (PR), que passaram pelo fortalecimento dos seus processos de coleta seletiva através da implementação de um programa de aceleração organizacional com 3 ciclos: Pré aceleração, Aceleração e Graduação.

Em 2022, o programa alcança o 2 ciclo de aceleração. Foram 9 meses apoiando o aprimoramento da produção e governança das duas organizações. Esse processo mostrou para os integrantes a capacidade de organização do trabalho para dentro e para fora e o potencial do grupo em superar seus desafios, implantar os aprendizados, aprimorar seus processos e se tornar referência na coleta seletiva no município.

Com isso, almeja-se que as atividades desenvolvidas no âmbito do programa promovam o desenvolvimento de cadeias produtivas potencializadoras das economias locais.



39 Cooperados
ASSEPAR e Nova
Esperança



Passo a passo da transformação

Identificação do perfil das organizações locais e suas necessidades

Educação empreendedora e aceleração de negócios

Estímulo à visão estratégica com implementação de ferramentas de gestão

Impacto direto no desempenho das organizações

PROGRAMA VOLUNTÁRIOS MOSAIC

Acreditamos no voluntariado enquanto instrumento para a transformação social. A conexão profunda entre comunidade e voluntários cria uma trama tecida de forma colaborativa e verdadeira, pois parte do respeito às necessidades básicas e da sensibilidade da escuta das demandas da comunidade.

Voluntários, Instituto, empresa e comunidades atuando juntos, vencendo desafios e promovendo um crescimento sustentável e compartilhado entre todos, por meio de ações que, dentre outros aspectos, combatem à fome e reduzem a desigualdade social.



Juntos por um objetivo:
TRANSFORMAR VIDAS



1.089

VOLUNTÁRIOS CADASTRADOS

Nas cidades em que
a Mosaic Fertilizantes
opera

297

AÇÕES E ATIVIDADES COM DIVERSOS PÚBLICOS

Dia Mundial de combate a fome,
doação de sangue, doação a
idosos, ações de inclusão social

18

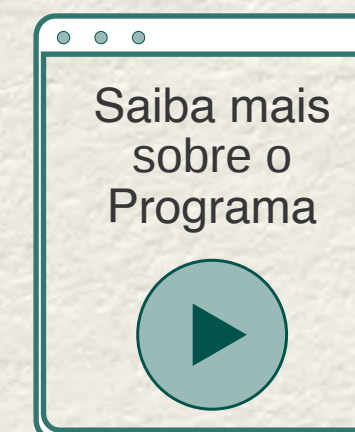
COMITÊS

Grupos de trabalho responsáveis pela organização das ações

4.159

HORAS
Dedicadas
aos trabalhos
voluntários

+77mil
beneficiados



CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS

Com arrecadação histórica com mais de 60 mil pessoas em vulnerabilidade social beneficiadas, a campanha de arrecadação de alimentos promovida pelo Instituto Mosaic mobilizou voluntários de todo o Brasil, articulando 18 comitês atuantes no país.



146
Toneladas
de alimentos
arrecadados

300
Toneladas
doadas



+60MIL
Pessoas
beneficiadas



Saiba como ser
um voluntário!



“Pequenas atividades se tornam grandiosas quando são de coração.”

- Funcionário Mosaic Fertilizantes ao participar da Campanha de Arrecadação de Alimentos 2022



OLHANDO PARA O FUTURO



Um país reinserido no Mapa da Fome com números alarmantes de desigualdade e cidades em corrida contra o tempo em busca de recuperação econômica. O cenário que pode soar paralisador funciona para o Instituto Mosaic como mola propulsora para investimentos na frente educativa de combate ao desperdício de alimentos, articulação para estreitamento dos laços entre a insegurança alimentar e o alimento doado, e olhar voltado para a fertilidade das raízes com ações que respeitam e potencializam o ecossistema existente partindo do olhar coletivo como potencializador de todas as pautas.

2022 foi um ano de (r)evolução pautada no pensamento coletivo. Iniciamos 2023 com o compromisso em dar continuidade aos critérios de Diversidade e Inclusão (D&I) em todas as plataformas, enquanto defensor direto da segurança alimentar para comunidades em vulnerabilidade social. Para nós a multiplicação de conhecimento e de ações que gerem desenvolvimento econômico local é o norte principal para o que está por vir.

COEXISTIR é a máxima que nos guia rumo à **SUSTENTABILIDADE**.



AGRADECIMENTO



O Instituto Mosaic agradece a todos e todas que contribuíram para a apresentação do Relatório de Atividades 2022, que compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Temos enorme gratidão a cada um que compõe este ecossistema formado por muitas mãos e agentes transformadores, dos técnicos, coordenadores e especialistas aos principais atores que motivam o nosso trabalho, os quais tivemos a honra de compartilhar neste relatório com vocês.

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Executivo

Paulo Eduardo

Diretora

Camila Bellenzani

Diretor

Murici Martins

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente

do C. Del.

Arthur Liacre

Marilza Carneloz

Christian Pereira

Milena Siqueira

Daniel Rajão

Marina Antwarg

Marcelo Anan

Eduardo Bucheb

CONSELHO CONSULTIVO

Adriana Alencar

Claudia Werneck

ONG Escola de gente

Eduardo Monteiro

Luisa Haddad

ONG Pé de Feijão

Felipe Klemperer

Renata Ruggiero

Instituto Iguá

Sergio Andrade

Agenda Pública

CONSELHO FISCAL

Thatiane Nemeth

Winicius Feitosa

Camilo Lacerda

PARCEIROS TÉCNICOS

A Cor Ação Cultural

Instituto Movere

Instituto para o

Desenvolvimento

Social - IDIS

Mandú Social

V2V



FICHA TÉCNICA

Elaboração
DH Comunicação Social

Coordenação editorial
Danielle Henriques

Curadoria Conteúdo
Isabele Ribeiro

Designer Gráfico
Thialy Sobral

Ilustração
Giulia Estrela

Redator
Victor Ramos

Imagens
Banco de imagem Mosaic
Fertilizantes

Foto capa
Márcio Dantas

FONTES

<https://brasil.un.org/pt-br/123077-agencias-da-onu-lancam-relatorio-mundial-sobre-o-desenvolvimento-dos-recursos-hidricos>

<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>

[Fome cresce no mundo e atinge 9,8% da população global | ONU News](#)

Informação Legal: Este material, incluindo seu conteúdo, somente poderá ser reproduzido no todo ou em parte com anuência expressa do Instituto Mosaic.



 @mosaicfertilizantes

 mosaicco.com.br

 mosaicbr

 mosaicfertilizantes



Instituto Mosaic

Março/2023

Anexo 11 – Certidão de uso e ocupação do solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

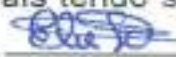
Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 368 – Centro, CEP: 83.203-060 / Fone: 41 3420-2767 e 41 3420-2766

Certidão

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Municipal de Urbanismo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, exarada na petição protocolada sob nº 32.878, de 2017, através da qual Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda, solicita **Certidão de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo**, certificando que o tipo de empreendimento e a atividade solicitada para o endereço a seguir estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Paranaguá – Paraná, conforme segue:

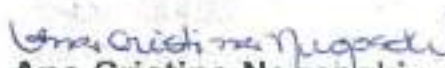
Empreendedor	Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda
CNPJ	61.156.501.0109.76
Empreendimento	Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda
Atividade	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais
Endereço	Avenida Senador Atílio Fontana, nº 1.769
Bairro	Colônia Santa Rita
Cep	83.212.250
Telefone	(41) 3189-3031

De acordo com as informações constantes no aludido processo constatou-se o seguinte: Certificamos que de acordo com a Lei Complementar nº 62, de 2007, o imóvel cadastrado sob a inscrição imobiliária 09.1.22.001.1930.001, está localizado na ZDE (Zona de Desenvolvimento Econômico); As atividades de Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais, devido sua natureza classificam-se como INDUSTRIA 4. Quanto a adequação ao zoneamento, uso e ocupação do solo o empreendimento é PERMITIDO. Somente será licenciada para uso e ocupação do solo se atender o disposto na Lei 1.912/1995. Poderá estar sujeito a apresentação de EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), conforme Lei 3.400/2014 e Decreto 544/2013. **OBSERVAÇÃO:** 1) Esta certidão tem caráter meramente informativa; 2) Esta certidão não serve como licença e nem autorização para uso e ocupação; 3) Esta certidão não exime o requerente de obter as demais anuências municipais, estaduais e/ou federais exigidas; 4) Esta certidão somente tem validade para fins de licenciamento ambiental perante o órgão ambiental Estadual e Federal, se acompanhado da Consulta Ambiental Prévia Municipal – CAP; Nada mais tendo sido requerido é o que me cumpre certificar do que me reporto e dou fé, Eu,  Elieir I. da Silva, digitei a presente certidão, a qual vai assinada pelo Sr. Secretário e pela Srª Superintendente, aos 09 de novembro de 2017.

Título	R\$ 14,45 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos)
Lauda	R\$ 7,23 (sete reais e vinte e três centavos)
Buscas	R\$ 57,81 (cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)
Total a pagar	R\$ 79,49 (setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)


Felipe Constantino

Secretário Municipal de Urbanismo


Ana Cristina Negoseki

Superintendente de Planejamento Urbano

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.094.091-1, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ

61.156.501/0109-76

Nome/Razão Social

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA

RG/Inscrição Estadual

9067837549

Logradouro e Número

Avenida Senador Atilio Fontana, 1769

Bairro

Imbocuã

Município / UF

Paranaguá/PR

CEP

83.212-250

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Ind. química

Atividade Específica

Fabricação de Adubos e Fertilizantes

Detalhes da Atividade

fábrica (mistura e envase) de adubos e fertilizantes.

Coordenadas UTM (E-N)

746204.0 - 7173884.6

Logradouro e Número

Avenida Senador Atilio Fontana, 1769

Bacia Hidrográfica

Litorânea

Bairro

Imbocui

Município / UF

Paranaguá/PR

CEP

83.212-250

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
aspire (kcl boro)	1.46 t
base micrada	20.41 t
cloreto de potássio	534.09 t
enzyfert	0.10 t
fosfato diamônico	82.23 t
fosfato monoamônico	178.86 t
micro casado	8.90 t
microessentials s09	184.98 t
microessentials s15	226.68 t
np 11 44	4.90 t
óleo aditivo anticaking	1.34 t
óleo aditivo antidusting	2.97 t
sulfato de amônio	267.93 t
superfosfato simples	188.87 t
superfosfato triplo	37.78 t
ureia	64.45 t
zinco	1.51 t

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
fertilizante mineral misto	5500.00 t

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Profundo	Empreendimento	8,00	1686/2022	744500.33 - 7172304.48
Poço Profundo	Empreendimento	25,00	461/2022	744675.9 - 7171898.92
Poço Profundo	Empreendimento	3,00	1687/2022	744655.18 - 7172323.15
Rede Pública	Humano	0,50	--	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
drenagem pluvial	AT	Corpo Hídrico	0,01	--	---
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,29	--	---

3.5 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
DBO5 - Demanda Bioquímica de Oxigênio	50,00 - mg/L	DQO - Demanda Química de Oxigênio	300,00 - mg/L
Toxicidade Aguda (FTbl para Vibrio fischeri)	8,00 -	Toxicidade Aguda (Ftd para Daphnia magna)	8,00 - Nenhum
Toxicidade Crônica (Ftd para Scenedesmus subspicatus)	8,00 -	--	--

3.6 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

a) pH entre 5 a 9

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.7 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Limites de Emissão															
		MPT	PTS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Chaminé 1	744583.0 - 7172264.0	75,00 (7)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Chaminé 2	744583.0 - 7172264.0	75,00 (7)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Fonte Fugitiva	---	--	240 (4)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trianual; 10 - Quadrianual; 11 - Quinzenal; 88 - À Definir pelo IAP; 99

3.8 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200138 - Madeira não abrangida em 20 01 37	600,00 kg	Reciclagem externa
200140 - Metais	195,00 kg	Reciclagem externa

301051-R2 - 21/07/2023 17:23:09

Instituto Água e Terra
Rua Engenheiros Rebouças, 1206 - 80215-100 - Curitiba-PR

Página 1/3

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
170107 - Misturas de cimento, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas	25,00 kg	Reciclagem externa
200125 - Óleos e gorduras alimentares	0,03 l	Re-refino de óleo
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	16,00 kg	Reciclagem externa
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	50,00 kg	Estação de Tratamento de Esgoto
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	8,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
200101 - Papel e cartão	25,00 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	110,00 kg	Reciclagem externa
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	56,00 kg	Aterro Sanitário

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença de Operação tem a validade acima especificada para atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes e contempla as seguintes instalações:
- a. Balanças (A e B);
 - b. Depósito de resíduos Classe I;
 - c. Oficina mecânica;
 - d. Almoxarifado/Laboratório;
 - e. Casa dos compressores/Caixa d'água;
 - f. 4 Tanques de aditivos de recobrimento (2 x 30, 50, 80 m3);
 - g. 4 Armazéns (Capacidades de armazenamento de 7.000 t, 9.000 t, 4.800 t e 4.400 t)
 - h. 1 Armazém (Box de fertilizantes - capacidades: 3 box de 2.600 t, 2 box de 2.200 t e 5 box de 1.600 t);
 - i. 1 Armazém (Miniboxs - capacidades: 3 de 90, 1 de 45 t e 3 de 80 t), CCM, Maquinário para mistura (12 Moegas de dosagem)/Área descarregamento de ensacados/Painel de controle;
 - j. 1 Armazém (Box varredura - capacidade de 450 t);
 - k. Carregamento de Big Bags;
 - l. Área de preparo/Desenlonamento;
 - m. Área de armazenamento de embalagens e varredura e calcário;
 - n. Área de recebimento/Subestação 002;
2. A presente Licença de Operação tem a validade acima especificada para atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes e contempla as seguintes instalações:(Continuação)
- o. Armazém de produtos devolvidos/Testes e Resíduos Classe II (Antiga área de embalagens e matérias-primas);
 - p. Subestação/CCM;
 - q. Cobertura para enlonaento;
 - r. Áreas auxiliares.
3. A presente licença foi emitida em conformidade com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 3º, Inciso V da Resolução CEMA nº 070 de 01 de outubro de 2009 e Art. 3º, Inciso VII da Resolução CEMA Nº 107/2020, de 09 de setembro de 2020, autorizando a operação propriamente dita do empreendimento e atividade acima mencionados, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
4. Esta Licença foi concedida com base nas informações declaradas no SGA e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, a exemplo: Alvarás de Funcionamento, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro, etc.
5. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
6. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107/2020, em seu artigo 88, ensejarão novos licenciamentos para a parte ampliada ou alterada.
7. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
8. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
9. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
10. A empresa deverá atender a legislação vigente da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ - SEAB e as exigências legais da unidade federativa do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
11. O transporte dos produtos comercializados deve respeitar as legislações e normas vigentes.
12. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 016/14.
13. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
14. Quanto aos efluentes sanitários, deverá ser imediatamente atendido o Art. 194 do Decreto Estadual nº 5.711 de 23 de maio de 2002, quando da disponibilidade da rede coletora de esgoto no Distrito Industrial.
15. Salientamos que é responsabilidade dos consultores os planos e testes ambientais apresentados, assim como é responsabilidade da contratante a implantação, implementação, manutenção e operação das medidas e sistemas propostos nesses estudos.
16. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na presente licença e critérios estabelecidos pela Resolução SEMA 016/2014, ou outras que venham a substituí-la.
17. Deverá cadastrar os monitoramentos das fontes fugitivas de emissões atmosféricas no banco de dados SGADEA, em um prazo de até 30 dias a contar do recebimento desta.
18. Todas as atividades ou fontes geradoras de emissões fugitivas devem providenciar a implantação e manutenção das medidas de minimização das emissões atmosféricas decorrentes de sua atividade, tais como os itens dispostos no Art. 79 da Resolução SEMA 016/2014.
19. O armazenamento e transbordo dos granéis sólidos não poderão ser realizados a céu aberto e/ou obstruir vias públicas.
20. Em situações nas quais os resultados dos padrões de emissões atmosféricas não atendam ao estabelecido na presente Licença de Operação e na Resolução SEMA 016/2014, o empreendimento deverá comunicar ao Instituto Água e Terra através do sistema informatizado SGADEA vinculado à declaração do monitoramento.
21. Os relatórios de ensaio apresentados aos órgãos ambientais, referentes a quaisquer matrizes ambientais que subsidiem documentos submetidos à apreciação dos mesmos, deverão ser emitidos por laboratórios que possuam o CCL -Certificado de Cadastramento de Laboratórios de Ensaio Ambientais -CCL,

22. Quanto ao Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), a MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA deverá atender ao Inciso IV do artigo 3º da Portaria 159/2015, se for o caso.
23. No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
24. Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sgamr.pr.gov.br/sga-mr) sendo necessário a confirmação pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação de Destinação Final - CADEF e a nova Autorização Ambiental.
25. A área de armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos deverá atender a NBR 12.235/1992 e NBR 11174/1990.
26. O transporte, armazenamento e destinação de resíduos sólidos deverão seguir as recomendações técnicas e legais pertinentes.
27. Quando da Renovação da Licença de Operação - RLO, deverá ser apresentado o PGRS atualizado em conformidade com o Decreto 6674/2002, art. 16 e Resolução CEMA 70/2009, anexo 5.
28. Deverá registrar anualmente através do link: www.sga-ir.pr.gov.br o Inventário de Resíduos Sólidos Industriais de acordo com o anexo 6 (seis) da Resolução CEMA 70/2009.
29. Deverá apresentar plano de ação para adequação do sistema de drenagem pluvial do empreendimento contemplando proposta para tratamento e contenção das águas incidentes no pátio com potencial arraste de contaminantes, em um prazo de até 60 dias a contar do recebimento desta Licença de Operação.
30. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
31. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
32. As condicionantes poderão ser contestadas pelo empreendedor num prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da presente licença.

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Digitally signed by JOSE
VOLNEI
BISOGNIN:41728238072
Date: 2023.07.21
17:23:10 BRT

JOSE VOLNEI BISOGNIN

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamentos Especiais

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.833.155-8, concede a Autorização Ambiental nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. FINALIDADE DA AUTORIZAÇÃO

Atividade
Destinação final de resíduos com emissão de Autorização Ambiental Não Automática
Atividade Específica
Outras formas de destinação de resíduos perigosos no Estado do Paraná não especificadas anteriormente

2. IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

CNPJ
61.15

Razão Social
MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA

Atividade
Ind. química
Atividade Específica
Fabricação de Adubos e Fertilizantes
Detalhes da Atividade
fábrica (mistura e envase) de adubos e fertilizantes.
Coordenadas UTM (E-N)
746204.0 - 7173884.6
Bacia Hidrográfica
Litorânea

Logradouro e Número
Avenida Senador Atilio Fontana, 1769
Bairro
Imbocuã­

Município / UF
Paranaguá/PR

CEP
83 212-250

3. CARACTERÍSTICAS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

3.1 DADOS DO RESÍDUO

Código IBAMA: 200121

Capítulo: Resíduos sólidos urbanos e equiparados (resíduos domésticos, do comércio, indústria e serviços), incluindo as frações provenientes da coleta seletiva

Subcapítulo: Resíduos provenientes da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos (exceto 15 01)

Resíduo: Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista

Resíduo Específico: Lâmpadas Diversas

Quantidade / Ano: 1.560 unid

Acondicionamento: Caçambas

3.2 TRATAMENTO DO RESÍDUO

Tipo de Tratamento
Trituração e descontaminação de lâmpadas

CNPJ
01.995.863/0001-09

Razão Social
MEGA RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA.

Município / UF
Curitiba/PR

3.3 DESTINO FINAL DO RESÍDUO

Tipo de Destino Final
Reciclagem externa

CNPJ
01.995.863/0001-09

Razão Social
MEGA RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA.

Município / UF
Curitiba/PR

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Autorização Ambiental não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

2. O transporte deverá atender às ABNT NBRs 7500, 7501, 7503, 9735, 13221 e 14619.

3. Não havendo a confirmação pelo sistema de movimentação, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação em vigor para o gerador, receptor e gerenciador do resíduo, bem como não serão emitidos o Certificado de Aprovação de Destinação Final - CADEF e novas Autorizações Ambientais em favor do gerador.

4. Quando do envio do resíduo autorizado, o gerador deverá obrigatoriamente registrar a carga dentro do previsto na Autorização Ambiental através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr). Sendo necessária a confirmação por parte dos responsáveis pelo tratamento e/ou destinação final.

5. A presente Autorização Ambiental tem a validade acima indicada e foi emitida de acordo com o estabelecido no Inciso IX, Artigo 3º da Resolução n.º 107/2020 - CEMA, com base nas informações constantes do processo protocolado no Instituto Água e Terra. E não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza e que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Os dados e declarações constantes na presente Autorização Ambiental são de responsabilidade do solicitante.

Curitiba, 23 de Agosto de 2023

A presente Autorização Ambiental tem a validade acima mencionada e foi emitida de acordo com o estabelecido no Artigo 2º Inciso VI da Resolução N.º 065/2008 - CEMA, com base nas informações constantes do processo protocolado, e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza e que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal. As informações foram declaradas como verdadeiras pelo responsável e pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Assinatura do Representante

JOSE VOLNEI BISOGNIN

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamentos Especiais

AA Nº 302961 - 23/08/2023 11:22:28

Instituto Água e Terra
Rua Engenheiros Rebouças, 1206 - 80215-100 - Curitiba-PR

Página 1/1

PARECER TÉCNICO

Protocolo : 16.752.076-6
Data : 22/07/2020
Requerente : MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA
Bairro/distrito : Imbocuí
Município : Paranaguá
Atividade : Comércio atacadista de matérias primas agrícolas
Bacia hidrográfica : Litorânea
Manancial : Poço 04 - 05.2.0154
Aqüífero/Formação : Embasamento Cristalino / Embasamento Cristalino
Finalidade : Processo industrial
Vazão autorizada : Até 3,00 m³/h
Bombeamento : 16 (dezesesseis) hora(s) por dia, 7 (sete) dia(s) por semana
Meses bombeamento : Jan/Fev/Mar/Abr/Mai/Jun/Jul/Ago/Set/Out/Nov/Dez
Coordenadas UTM : 7172313 N 744656 E Fuso (22)
Parecer : Favorável
Tipo de outorga : Direito/Renovação
Prazo de validade : 3 (três) anos

Observações:

Data de publicação da portaria antiga: 02/07/2015
Validade: 05/10/2020
Data de protocolo da renovação: 22/07/2020

Não atende ao prazo de 90 dias do requisito do Art. 28 (Decreto 9.957/2014).

Análise Hidroquímica e bacteriológica (IN-001/06): Atende

Documentação apresentada está de acordo com o exigido. Deferida a solicitação de Renovação da Outorga com manutenção das características da Portaria nº 335/2015, sendo determinado o prazo de validade de 3 anos. Determina-se referido prazo devido à transição dos registros de outorga do CRH para o SIGARH.

Curitiba, 31 de outubro de 2022

Técnico responsável

Documento: **16.752.0766.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mario Kondo (XXX.080.409-XX)** em 01/11/2022 11:19.

Inserido ao protocolo **16.752.076-6** por: **Ronile Hoeflich** em: 31/10/2022 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4ff9d2f98d05020bda023e08b2572f7f.

PORTARIA Nº 1687/2022 - GOUT

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA por intermédio de seu DIRETOR PRESIDENTE, com fundamento no artigo 39 – A, inciso IX da Lei Estadual nº 12.726, de 28 de novembro de 1.999 e, artigos 5º e 6º, inciso I a VI, do Decreto Estadual nº 9.957, de 23 de janeiro de 2014, e conforme informações constantes no Protocolo nº **16.752.076-6**, resolve:

Art. 1º. Outorgar o uso das águas de domínio do Estado do Paraná para **extração de água de aquífero subterrâneo**, na modalidade de **autorização de direito de uso**, sob regime e condições abaixo especificadas, em favor de:

Razão social	: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF	: 61.156.501/0109-76
Endereço	: Avenida Senador Atílio Fontana, 1769
Bairro/distrito	: Imbocuí
Município	: Paranaguá
Atividade	: Comércio atacadista de matérias primas agrícolas
Bacia hidrográfica	: Litorânea
Manancial	: Poço 04
Aquífero/Formação	: Embasamento Cristalino / Embasamento Cristalino
Finalidade	: Processo industrial / Lavagem de veículos / Limpeza
Vazão outorgada	: Até 3,00 m³/h
Bombeamento	: 16 (dezesseis) hora(s) por dia, 7 (sete) dia(s) por semana
Demanda máxima	: Até 48,00 m³/dia
Meses bombeamento	: Jan/Fev/Mar/Abr/Mai/Jun/Jul/Ago/Set/Out/Nov/Dez
Coordenadas UTM	: 7172313 N 744656 E Fuso (22) - SIRGAS 2000

Art. 2º. A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de **3 (três) anos**, podendo ser suspensa, de forma parcial ou total, por prazo determinado ou indeterminado, se verificadas as situações previstas no artigo 15 da Lei Estadual nº 12.726 de 26/11/99 combinado com o artigo 31 do Decreto Estadual nº 9.957 de 23/01/2014.

Art. 3º. O Outorgado deverá instalar e operar dispositivos de medição para controle da vazão aduzida e as horas de funcionamento;

Art. 4º. O Outorgado deverá apresentar, com a periodicidade anual, a declaração de confirmação dos dados contidos na outorga.

Art. 5º. A outorga poderá ser revogada, nos casos de cancelamento da licença ambiental ou se as licenças municipais para construção e funcionamento não forem emitidas, se for o caso dessas exigências.

Parágrafo único. A outorga poderá ainda ser revogada, se verificados os demais casos previstos nos incisos I a IV do artigo 32 e nos termos do §3º do artigo 31 do Decreto Estadual nº 9.957 de 23/01/2014.

Art. 6º. Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º. Qualquer ampliação, reforma ou modificação que alterem as disposições contidas neste ato de outorga, objeto desta Portaria, de forma permanente ou temporária, deverá ser objeto de novo requerimento, a sujeitar-se aos mesmos procedimentos que deram origem a este ato de outorga.

§ 1º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá encaminhar solicitação ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA por meio de requerimento específico disponível no sítio próprio na internet.

PORTARIA Nº 1687/2022 - GOUT

§ 2º A transferência de titularidade, relativa à alteração do titular da outorga, será automática se mantidas as condições originais estipuladas na outorga, e nos demais casos, poderá ser solicitada ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA num prazo máximo de até 50 % da vigência desta outorga, por meio de requerimento específico disponível no sítio próprio na internet.

§ 3º No caso de desativação, interrupção das atividades do empreendimento ou desistência da outorga, o Outorgado deverá comunicar formalmente ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA, por meio de envio de requerimento específico disponível no sítio próprio na internet.

Art. 8º. O requerimento para renovação de outorga deverá ser encaminhado ao Poder Público Outorgante no prazo máximo de até 90 (noventa) dias anteriores à data de expiração da vigência desta autorização.

Art. 9º. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, desde que não enquadrado no artigo nº 53, parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.726/1999, hipótese em que será isentado da cobrança, nos termos dos artigos 19 a 21 da Lei Estadual nº 12.726 de 26/11/99, com alteração pela Lei Estadual nº 16.242/2009 e do Decreto Estadual nº 7348 de 21/02/2013, que regulamenta a cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos.

Art. 10. O Outorgado se sujeita à fiscalização do INSTITUTO ÁGUA E TERRA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. O uso da água para qualquer finalidade depende de tratamento apropriado para o fim pretendido, conforme a legislação sanitária vigente.

Art. 12. O não cumprimento da legislação de recursos hídricos vigente e aos termos desta outorga sujeitará o usuário (a empresa e/ou os seus representantes) às sanções previstas na Lei 12.726/99 e nos decretos 9957/2014 e 12.416/2014.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de novembro de 2022

Natasha Cecilia Hessel de Góes
Gerência de Outorga
Portaria Instituto Água e Terra nº 113/2020

Documento: **1687.pdf**.

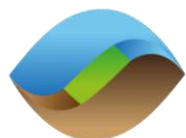
Assinatura Qualificada realizada por: **Natasha Cecilia Hessel de Goes** em 03/11/2022 15:45.

Inserido ao protocolo **16.752.076-6** por: **Fabiano Alves de Oliveira** em: 03/11/2022 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
62cfa844f02599b88f580f61545f4df1.



PARECER TÉCNICO

Protocolo : 16.554.619-9
Data : 28/04/2020
Requerente : MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA
Bairro/distrito : Imbocuí
Município : Paranaguá
Atividade : Comércio atacadista de matérias primas agrícolas
Bacia hidrográfica : Litorânea
Manancial : Poço 03 - 05.2.0153
Aqüífero/Formação : Embasamento Cristalino / Embasamento Cristalino
Finalidade : Processo industrial / Limpeza / Uso geral
Vazão autorizada : Até 25,00 m³/h
Bombeamento : 16 (dezesesseis) hora(s) por dia, 7 (sete) dia(s) por semana
Meses bombeamento : Jan/Fev/Mar/Abr/Mai/Jun/Jul/Ago/Set/Out/Nov/Dez
Coordenadas UTM : 7171889 N 744677 E Fuso (22)
Parecer : Favorável
Tipo de outorga : Direito/Renovação
Prazo de validade : 3 (três) anos

Observações:

Data de publicação da portaria antiga: 02/07/2015
Validade: 05/10/2020
Data de protocolo da renovação: 28/04/2020

Atende ao prazo de 90 dias do requisito do Art. 28 (Decreto 9.957/2014)
Análise Hidroquímica e bacteriológica (IN-001/06): Atende

Documentação apresentada está de acordo com o exigido. Deferida a solicitação de Renovação da Outorga com manutenção das características da Portaria nº 332/2015, sendo determinado o prazo de validade de 3 anos. Determina-se referido prazo devido à transição dos registros de outorga do CRH para o SIGARH.

Curitiba, 18 de janeiro de 2022

Técnico responsável

Documento: **16.554.6199.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ronile Hoeflich** em 20/01/2022 15:28.

Inserido ao protocolo **16.554.619-9** por: **Ronile Hoeflich** em: 18/01/2022 13:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b97e18c5415135475f02dea57427b6fd.

PORTARIA Nº 461/2022 - GOUT

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA por intermédio de seu DIRETOR PRESIDENTE, com fundamento no artigo 39 – A, inciso IX da Lei Estadual nº 12.726, de 28 de novembro de 1.999 e, artigos 5º e 6º, inciso I a VI, do Decreto Estadual nº 9.957, de 23 de janeiro de 2014, e conforme informações constantes no Protocolo nº **16.554.619-9**, resolve:

Art. 1º. Outorgar o uso das águas de domínio do Estado do Paraná para **extração de água de aquífero subterrâneo**, na modalidade de **autorização de direito de uso**, sob regime e condições abaixo especificadas, em favor de:

Razão social	: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF	: 61.156.501/0109-76
Endereço	: Avenida Senador Atílio Fontana, 1501
Bairro/distrito	: Parque São João
Município	: Paranaguá
Atividade	: Comércio atacadista de matérias primas agrícolas
Bacia hidrográfica	: Litorânea
Manancial	: Poço 03
Aquífero/Formação	: Embasamento Cristalino / Embasamento Cristalino
Finalidade	: Processo industrial / Limpeza
Vazão outorgada	: Até 25,00 m³/h
Bombeamento	: 16 (dezesseis) hora(s) por dia, 7 (sete) dia(s) por semana
Demanda máxima	: Até 400,00 m³/dia
Meses bombeamento	: Jan/Fev/Mar/Abr/Mai/Jun/Jul/Ago/Set/Out/Nov/Dez
Coordenadas UTM	: 7171889 N 744677 E Fuso (22) - SIRGAS 2000

Art. 2º. A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de **3 (três) anos**, podendo ser suspensão, de forma parcial ou total, por prazo determinado ou indeterminado, se verificadas as situações previstas no artigo 15 da Lei Estadual nº 12.726 de 26/11/99 combinado com o artigo 31 do Decreto Estadual nº 9.957 de 23/01/2014.

Art. 3º. O Outorgado deverá instalar e operar dispositivos de medição para controle da vazão aduzida e as horas de funcionamento;

Art. 4º. O Outorgado deverá apresentar, com a periodicidade anual, a declaração de confirmação dos dados contidos na outorga.

Art. 5º. A outorga poderá ser revogada, nos casos de cancelamento da licença ambiental ou se as licenças municipais para construção e funcionamento não forem emitidas, se for o caso dessas exigências.

Parágrafo único. A outorga poderá ainda ser revogada, se verificados os demais casos previstos nos incisos I a IV do artigo 32 e nos termos do §3º do artigo 31 do Decreto Estadual nº 9.957 de 23/01/2014.

Art. 6º. Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º. Qualquer ampliação, reforma ou modificação que alterem as disposições contidas neste ato de outorga, objeto desta Portaria, de forma permanente ou temporária, deverá ser objeto de novo requerimento, a sujeitar-se aos mesmos procedimentos que deram origem a este ato de outorga.

§ 1º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá encaminhar solicitação ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA por meio de requerimento específico disponível no sítio próprio na internet.

PORTARIA Nº 461/2022 - GOUT

§ 2º A transferência de titularidade, relativa à alteração do titular da outorga, será automática se mantidas as condições originais estipuladas na outorga, e nos demais casos, poderá ser solicitada ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA num prazo máximo de até 50 % da vigência desta outorga, por meio de requerimento específico disponível no sítio próprio na internet.

§ 3º No caso de desativação, interrupção das atividades do empreendimento ou desistência da outorga, o Outorgado deverá comunicar formalmente ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA, por meio de envio de requerimento específico disponível no sítio próprio na internet.

Art. 8º. O requerimento para renovação de outorga deverá ser encaminhado ao Poder Público Outorgante no prazo máximo de até 90 (noventa) dias anteriores à data de expiração da vigência desta autorização.

Art. 9º. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, desde que não enquadrado no artigo nº 53, parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.726/1999, hipótese em que será isentado da cobrança, nos termos dos artigos 19 a 21 da Lei Estadual nº 12.726 de 26/11/99, com alteração pela Lei Estadual nº 16.242/2009 e do Decreto Estadual nº 7348 de 21/02/2013, que regulamenta a cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos.

Art. 10. O Outorgado se sujeita à fiscalização do INSTITUTO ÁGUA E TERRA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. O uso da água para qualquer finalidade depende de tratamento apropriado para o fim pretendido, conforme a legislação sanitária vigente.

Art. 12. O não cumprimento da legislação de recursos hídricos vigente e aos termos desta outorga sujeitará o usuário (a empresa e/ou os seus representantes) às sanções previstas na Lei 12.726/99 e nos decretos 9957/2014 e 12.416/2014.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022

Natasha Cecilia Hessel de Góes
Gerência de Outorga
Portaria Instituto Água e Terra nº 113/2020

Documento: **0461.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natasha Cecilia Hessel de Goes** em 21/02/2022 12:10.

Inserido ao protocolo **16.554.619-9** por: **Fabiano Alves de Oliveira** em: 21/02/2022 09:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4890dd9740b56cad0d8151f684d098fd.

PARECER TÉCNICO

Protocolo : 16.715.110-8
Data : 07/07/2020
Requerente : MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA
Bairro/distrito : Imbocuí
Município : Paranaguá
Atividade : Comércio atacadista de matérias primas agrícolas
Bacia hidrográfica : Litorânea
Manancial : Poço 01 - 05.2.0151
Aqüífero/Formação : Embasamento Cristalino / Embasamento Cristalino
Finalidade : Processo industrial / Lavagem de veículos
Vazão autorizada : Até 8,00 m³/h
Bombeamento : 16 (dezesesseis) hora(s) por dia, 7 (sete) dia(s) por semana
Meses bombeamento : Jan/Fev/Mar/Abr/Mai/Jun/Jul/Ago/Set/Out/Nov/Dez
Coordenadas UTM : 7172295 N 744501 E Fuso (22)
Parecer : Favorável
Tipo de outorga : Direito/Renovação
Prazo de validade : 3 (três) anos

Observações:

Data de publicação da portaria antiga: 02/07/2015
Validade: 05/10/2020
Data de protocolo da renovação: 07/07/2020

Não atende ao prazo de 90 dias do requisito do Art. 28 (Decreto 9.957/2014).

Análise Hidroquímica e bacteriológica (IN-001/06): Presença de Coliformes Totais e Termotolerantes

Documentação apresentada está de acordo com o exigido. Deferida a solicitação de Renovação da Outorga com manutenção das características da Portaria nº 334/2015, sendo determinado o prazo de validade de 3 anos. Determina-se referido prazo devido à transição dos registros de outorga do CRH para o SIGARH.

Curitiba, 31 de outubro de 2022

Técnico responsável

Documento: **16.715.1108.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mario Kondo (XXX.080.409-XX)** em 31/10/2022 14:08.

Inserido ao protocolo **16.715.110-8** por: **Ronile Hoeflich** em: 31/10/2022 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
67740412f606cb54e466b9c883377259.

PORTARIA Nº 1686/2022 - GOUT

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA por intermédio de seu DIRETOR PRESIDENTE, com fundamento no artigo 39 – A, inciso IX da Lei Estadual nº 12.726, de 28 de novembro de 1.999 e, artigos 5º e 6º, inciso I a VI, do Decreto Estadual nº 9.957, de 23 de janeiro de 2014, e conforme informações constantes no Protocolo nº **16.715.110-8**, resolve:

Art. 1º. Outorgar o uso das águas de domínio do Estado do Paraná para **extração de água de aquífero subterrâneo**, na modalidade de **autorização de direito de uso**, sob regime e condições abaixo especificadas, em favor de:

Razão social	: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF	: 61.156.501/0109-76
Endereço	: Avenida Senador Atílio Fontana, 1769
Bairro/distrito	: Imbocuí
Município	: Paranaguá
Atividade	: Comércio atacadista de matérias primas agrícolas
Bacia hidrográfica	: Litorânea
Manancial	: Poço 01
Aquífero/Formação	: Embasamento Cristalino / Embasamento Cristalino
Finalidade	: Processo industrial / Lavagem de veículos
Vazão outorgada	: Até 8,00 m³/h
Bombeamento	: 16 (dezesesseis) hora(s) por dia, 7 (sete) dia(s) por semana
Demanda máxima	: Até 128,00 m³/dia
Meses bombeamento	: Jan/Fev/Mar/Abr/Mai/Jun/Jul/Ago/Set/Out/Nov/Dez
Coordenadas UTM	: 7172295 N 744501 E Fuso (22) - SIRGAS 2000

Art. 2º. A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de **3 (três) anos**, podendo ser suspensão, de forma parcial ou total, por prazo determinado ou indeterminado, se verificadas as situações previstas no artigo 15 da Lei Estadual nº 12.726 de 26/11/99 combinado com o artigo 31 do Decreto Estadual nº 9.957 de 23/01/2014.

Art. 3º. O Outorgado deverá instalar e operar dispositivos de medição para controle da vazão aduzida e as horas de funcionamento;

Art. 4º. O Outorgado deverá apresentar, com a periodicidade anual, a declaração de confirmação dos dados contidos na outorga.

Art. 5º. A outorga poderá ser revogada, nos casos de cancelamento da licença ambiental ou se as licenças municipais para construção e funcionamento não forem emitidas, se for o caso dessas exigências.

Parágrafo único. A outorga poderá ainda ser revogada, se verificados os demais casos previstos nos incisos I a IV do artigo 32 e nos termos do §3º do artigo 31 do Decreto Estadual nº 9.957 de 23/01/2014.

Art. 6º. Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º. Qualquer ampliação, reforma ou modificação que alterem as disposições contidas neste ato de outorga, objeto desta Portaria, de forma permanente ou temporária, deverá ser objeto de novo requerimento, a sujeitar-se aos mesmos procedimentos que deram origem a este ato de outorga.

§ 1º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá encaminhar solicitação ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA por meio de requerimento específico disponível no sítio próprio na internet.

PORTARIA Nº 1686/2022 - GOUT

§ 2º A transferência de titularidade, relativa à alteração do titular da outorga, será automática se mantidas as condições originais estipuladas na outorga, e nos demais casos, poderá ser solicitada ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA num prazo máximo de até 50 % da vigência desta outorga, por meio de requerimento específico disponível no sítio próprio na internet.

§ 3º No caso de desativação, interrupção das atividades do empreendimento ou desistência da outorga, o Outorgado deverá comunicar formalmente ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA, por meio de envio de requerimento específico disponível no sítio próprio na internet.

Art. 8º. O requerimento para renovação de outorga deverá ser encaminhado ao Poder Público Outorgante no prazo máximo de até 90 (noventa) dias anteriores à data de expiração da vigência desta autorização.

Art. 9º. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, desde que não enquadrado no artigo nº 53, parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.726/1999, hipótese em que será isentado da cobrança, nos termos dos artigos 19 a 21 da Lei Estadual nº 12.726 de 26/11/99, com alteração pela Lei Estadual nº 16.242/2009 e do Decreto Estadual nº 7348 de 21/02/2013, que regulamenta a cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos.

Art. 10. O Outorgado se sujeita à fiscalização do INSTITUTO ÁGUA E TERRA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. O uso da água para qualquer finalidade depende de tratamento apropriado para o fim pretendido, conforme a legislação sanitária vigente.

Art. 12. O não cumprimento da legislação de recursos hídricos vigente e aos termos desta outorga sujeitará o usuário (a empresa e/ou os seus representantes) às sanções previstas na Lei 12.726/99 e nos decretos 9957/2014 e 12.416/2014.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de novembro de 2022

Natasha Cecilia Hessel de Góes
Gerência de Outorga
Portaria Instituto Água e Terra nº 113/2020

Documento: **1686.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natasha Cecilia Hessel de Goes** em 03/11/2022 15:45.

Inserido ao protocolo **16.715.110-8** por: **Fabiano Alves de Oliveira** em: 03/11/2022 08:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6024602ffcba789e9458a3a5462cf151.